

RELATÓRIO ANUAL 2024

CONTRATAÇÃO PÚBLICA EM PORTUGAL



FICHA TÉCNICA

Título: Relatório Anual 2024
Contratação Pública em Portugal

Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia
Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.

Av. Júlio Dinis, 11
1069-010 Lisboa

Telefone: 217 946 700 | **Fax:** 217 946 799 | **Email:** geral@impic.pt

Data de edição: julho 2025

Siglas

ALC	Acima dos limiares comunitários
BS	Bens e Serviços
CCP	Código dos Contratos Públicos
CIMEC	Comissão Independente das Medidas Especiais de Contratação Pública
CPV	Vocabulário Comum para os Contratos Públicos
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
ICPEP	Índice de Contratação Pública Eletrónica em Portugal
IM(alc)	Índice de Manchester (acima dos limiares comunitários)
IMPIC	Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção
INCM	Imprensa Nacional Casa da Moeda
JOUE	Jornal Oficial da União Europeia
K	Milhar
ME	Milhões de euros
MEC	Medidas Especiais de Contratação
OP	Obras Públicas
PE	Plataformas Eletrónicas
PIB	Produto Interno Bruto
pp	Pontos Percentuais

SOBRE ESTE RELATÓRIO

O Relatório Anual da Contratação Pública fornece uma visão global sobre a evolução e o funcionamento da contratação pública em Portugal, desde a formação à execução dos contratos públicos sujeitos ao Código dos Contratos Públicos (CCP) e legislação conexas.

Divulga os principais indicadores da contratação pública, fomentando, dessa forma, o conhecimento da matéria, dos impactos e das oportunidades que lhe estão associadas e que acrescentem valor ao setor público e à economia.

O objeto do relatório são os dados extraídos, em junho de 2025, do portal dos contratos públicos (o portal BASE, cuja gestão é do IMPIC, I.P.), relativamente às transmissões efetuadas pelas entidades adjudicantes em 2024, quer por plataforma eletrónica de contratação pública, quer pelos restantes meios previstos, que, dependendo dos dados, poderão ser: o portal do Diário da República, o Sistema de Informação para os Mercados Públicos (SIMAP), as entidades adjudicantes por acesso direto ao portal BASE, os *softwares* de gestão e as entidades gestoras da solução de faturação eletrónica.

O relatório está estruturado em 9 capítulos, cada um abordando questões-chave e fornecendo indicadores essenciais para compreender o estado e as tendências da contratação pública:

1. Visão Geral do Ano - condensa os principais números de 2024 da contratação pública;
2. Contratação Pública Eletrónica em Portugal - analisa a evolução da utilização das plataformas eletrónicas e do *e-procurement*, evidenciando o papel fundamental da digitalização na modernização dos processos, na eficiência procedimental e na promoção da transparência;
3. Peso da Contratação Pública na Economia – examina a influência dos contratos públicos em indicadores económicos como o Produto Interno Bruto (PIB) e a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), oferecendo também uma análise da evolução dos valores contratados e sua relevância macroeconómica;
4. Os Procedimentos de Formação dos Contratos Públicos – disponibiliza informação detalhada sobre os diferentes procedimentos de contratação, analisando tendências na escolha dos tipos de procedimento, a adoção de critérios ambientais e o impacto das Medidas Especiais de Contratação - MEC (Lei n.º 30/2021, de 21 de maio);
5. Os Contratos Públicos Publicados no Portal BASE – apresenta dados agregados por tipo de contrato, procedimento e CPV (*Common Procurement Vocabulary*), permitindo identificar padrões, setores predominantes e tendências na seleção dos procedimentos pré-contratuais;

6. Projeção dos Encargos Decorrentes dos Contratos Públicos – fornece estimativas sobre a distribuição temporal dos encargos financeiros, considerando o preço contratual e o prazo de execução, e desagregando por tipos de procedimento e de contrato;
7. Do Procedimento ao Contrato – analisa a duração média dos procedimentos pré-contratuais, o número de concorrentes por procedimento e as modalidades de critério de adjudicação, permitindo avaliar o grau de concorrência e as práticas de adjudicação no mercado público;
8. Execução dos Contratos – foca-se na monitorização da execução dos contratos, avaliando os desvios de prazos e preços contratuais;
9. Os intervenientes no processo de contratação - fornece, não apenas uma visão da dimensão da intervenção das entidades adjudicantes, por tipo de entidade, mas também dos adjudicatários.

Índice

1. VISÃO GERAL DO ANO	8
2. A CONTRATAÇÃO PÚBLICA ELETRÓNICA EM PORTUGAL	11
3. PESO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA NA ECONOMIA	14
3.1.EVOLUÇÃO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	14
3.2.PESO DOS CONTRATOS PÚBLICOS NO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)	15
3.3.CONTRATOS PÚBLICOS E FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (FBCF)	16
4. OS PROCEDIMENTOS DE FORMAÇÃO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	18
4.1.PROCEDIMENTOS POR TIPO DE PROCEDIMENTO	19
4.2.PROCEDIMENTOS POR TIPO DE CONTRATO	21
4.3.PROCEDIMENTOS COM CRITÉRIOS AMBIENTAIS	22
4.4.PROCEDIMENTOS COM LOTES	25
4.5.MEDIDAS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO.....	27
5. OS CONTRATOS PÚBLICOS	31
5.1.CONTRATOS POR TIPO DE CONTRATO.....	33
5.2.CONTRATOS POR CLASSIFICAÇÃO “VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS” (CPV).....	37
5.3.CONTRATOS POR TIPO DE PROCEDIMENTO	38
5.4.CONTRATOS PRECEDIDOS DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS <i>VERSUS</i> DE PROCEDIMENTOS POR CONVITE	42
5.4.1. CONTRATOS PRECEDIDOS POR PROCEDIMENTOS CONCURSAIS	44
5.4.2. CONTRATOS PRECEDIDOS DE AJUSTE DIRETO	47
5.4.2.1. AJUSTES DIRETOS POR CRITÉRIOS MATERIAIS	53
5.4.3. CONTRATOS PRECEDIDOS DE CONSULTA PRÉVIA.....	60
6. PROJEÇÃO DOS ENCARGOS DECORRENTES DOS CONTRATOS CELEBRADOS EM 2024.....	64
7. DO PROCEDIMENTO AO CONTRATO	72
7.1.DURAÇÃO MÉDIA DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO	72
7.2.NÚMERO DE PROPOSTAS POR PROCEDIMENTO	74

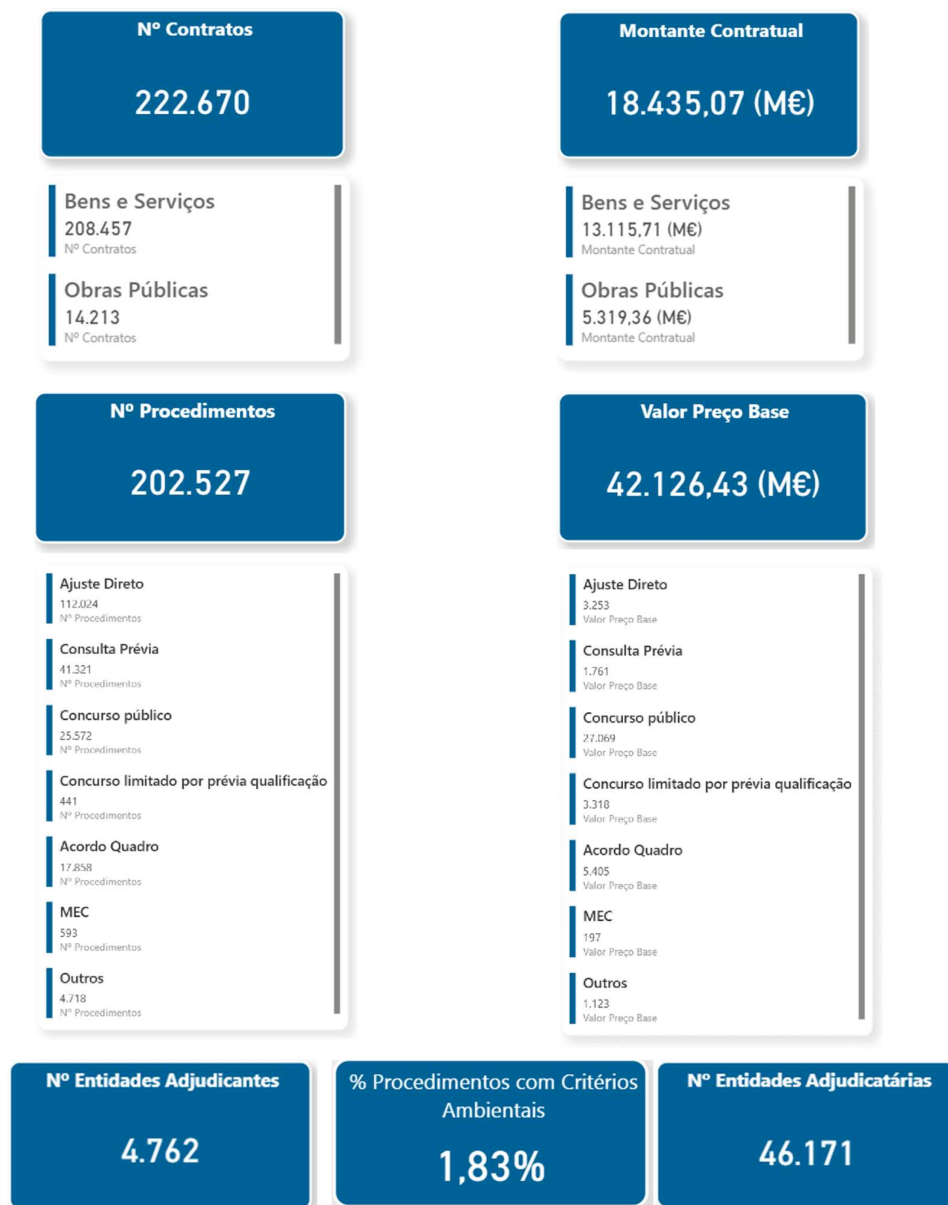
7.3.MODALIDADE DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: «MONOFATOR» <i>VERSUS</i> «MULTIFATOR»	76
7.4.OSCILAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL FACE AO PREÇO BASE	78
8. EXECUÇÃO DOS CONTRATOS	83
8.1.DESVIO DE PREÇOS	83
8.2.DESVIO DE PRAZOS	88
9. OS INTERVENIENTES NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	90
9.1.ENTIDADES ADJUDICANTES	90
9.2.ADJUDICATÁRIOS.....	93
9.2.1. ORIGEM DOS ADJUDICATÁRIOS NÃO NACIONAIS	95



1. Visão Geral do Ano

1. VISÃO GERAL DO ANO

O ano de 2024 em resumo, com base nas publicações efetuadas no portal dos contratos públicos, portal BASE¹.



¹ Cumpre alertar (como tem sido feito nos relatórios precedentes) para a possibilidade de os contratos reportados não serem, efetivamente, todos os contratos celebrados por entidades adjudicantes. Para além de entidades que possam não ter procedido ao registo dos seus contratos por desconhecimento, ou por outras razões, existem outros contratos que, atenta a natureza e o enquadramento jurídico, poderão não ter sido integralmente reportados ao portal BASE, designadamente:

- a) Os contratos cujo preço contratual seja inferior a 5 000 euros;
- b) Os contratos de aquisição de serviços de água e energia elétrica;
- c) Os contratos das entidades inseridas nos sectores especiais (água, energia, transportes e serviços postais) abaixo dos limiares comunitários;
- e) Os contratos resultantes de procedimentos não sujeitos à parte II do CCP, nos termos do respetivo artigo 5.º, 5.º-A e 6.º-A (ex: contratação “in house”).

Síntese dos contratos reportados em 2024, distribuídos por tipo de procedimento criado em 2024 versus criado em ano anterior.

Tipo Contrato	Bens e Serviços		Obras Públicas		Outros		Total	
	Nº Contratos	Valor Contratual (M€)	Nº Contratos	Valor Contratual (M€)	Nº Contratos	Valor Contratual (M€)	Nº Contratos	Valor Contratual (M€)
Procedimento criado ano de 2024								
Tipo Procedimento								
Ajuste Direto Regime Geral	100 465	2360,19	2 874	158,75	361	33,18	103 700	2552,12
Consulta Prévia	33 238	845,94	4 139	305,87	246	8,47	37 623	1160,28
Concurso público	12 784	2094,88	2 127	1444,49	7 527	2852,82	22 438	6392,19
Concurso limitado por prévia qualificação	115	123,80	10	23,04	108	78,37	233	225,21
Procedimento de negociação	1	7,19	1	7,33			2	14,52
Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 258.º)	4 732	304,32	833	43,80	10	1,69	5 575	349,81
Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 259.º)	18 899	1793,93	8	0,73	221	22,04	19 128	1816,70
Consulta Prévia Simplificada	258	29,00	76	16,11	3	0,68	337	45,79
Concurso público simplificado			6	7,91	6	5,02	12	12,92
Ajuste Direto Regime Geral ao abrigo do artigo 7º da Lei n.º 30/2021, de 21.05	8	0,25	1	0,02			9	0,26
Consulta prévia ao abrigo do artigo 7º da Lei n.º 30/2021, de 21.05	6	0,64	1	0,44			7	1,07
Ajuste direto simplificado	421	1,19			4	0,00	425	1,19
Ajuste direto simplificado ao abrigo da Lei n.º 30/2021, de 21.05	95	0,65	2	0,03	3	0,03	100	0,71
Setores especiais – isenção parte II	755	42,17	49	12,04	12	0,24	816	54,45
Contratação excluída II	2 917	300,74	17	7,15	23	0,46	2 957	308,36
Total	174 694	7904,87	10 144	2027,71	8 524	3003,00	193 362	12935,59

Tipo Contrato	Bens e Serviços		Obras Públicas		Outros		Total	
	Nº Contratos	Valor Contratual (M€)	Nº Contratos	Valor Contratual (M€)	Nº Contratos	Valor Contratual (M€)	Nº Contratos	Valor Contratual (M€)
Procedimento criado ano anterior a 2024								
Tipo Procedimento								
Ajuste Direto Regime Geral	3 953	172,29	278	23,97	166	5,71	4 397	201,97
Consulta Prévia	3 732	88,46	614	180,68	145	4,31	4 491	273,44
Concurso público	8 247	1470,58	1 158	772,18	3 089	1397,77	12 494	3640,53
Concurso limitado por prévia qualificação	84	28,28	12	85,07	64	134,08	160	247,43
Procedimento de negociação	5	17,31			1	299,76	6	317,07
Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 258.º)	698	114,67	3	0,45	16	0,24	717	115,36
Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 259.º)	6 911	664,58	2	0,44	44	3,15	6 957	668,17
Consulta Prévia Simplificada	40	5,35	30	4,48	1	0,07	71	9,90
Concurso público simplificado			6	9,41	4	11,60	10	21,01
Consulta prévia ao abrigo do artigo 7º da Lei n.º 30/2021, de 21.05	2	0,18					2	0,18
Setores especiais – isenção parte II	2	0,40			1	4,01	3	4,41
Total	23 674	2562,10	2 103	1076,68	3 531	1860,70	29 308	5499,48



2. A Contratação Pública Eletrónica em Portugal

2. A CONTRATAÇÃO PÚBLICA ELETRÓNICA EM PORTUGAL

A contratação eletrónica é consagrada no Código dos Contratos Públicos (CCP), desde a sua versão de 2008, e materializada no portal BASE e nas plataformas eletrónicas de contratação pública (PE), credenciadas pelo Gabinete Nacional de Segurança (GNS) e licenciadas pelo IMPIC, I.P.

Ao longo dos anos, tem evoluído significativamente, tem enfrentado diversos desafios, e tem contribuído para o aumento da transparência, eficiência, sustentabilidade e inovação dos procedimentos e dos contratos públicos.

O ano de 2024 foi marcado pela implementação das Portarias n.º 318-A/2023 e n.º 318-B/2023, de 25 de outubro, i.e., da implementação, personalizada ao contexto nacional, dos formulários eletrónicos normalizados (*eForms*) para a publicação dos dados relativos aos contratos públicos no âmbito da União Europeia e de novas funcionalidades e novos dados destinadas à publicitação e recolha de informação. Esta implementação foi complexa, tendo provocado constrangimentos nas comunicações ao portal BASE, mas foi um importante avanço na transparência e na transição digital dos procedimentos de contratação pública.

Ainda em 2024, acompanhando a consulta pública iniciada pela Comissão Europeia, para avaliar as diretivas de contratação pública, o IMPIC, I.P. lançou um inquérito às entidades adjudicantes e aos operadores económicos relativo à contratação pública e ao atual quadro legal que a regula, para avaliar, designadamente, se continua adequado à sua finalidade, se cumpre os objetivos pretendidos e, face aos desafios atuais, se continua a garantir os princípios da contratação pública. A maturidade digital em todas as fases do processo dos contratos públicos fez parte da avaliação e, em resposta, uma expressiva maioria das entidades adjudicantes participantes afirmou que utilizava plataformas eletrónicas de contratação pública (PE) na fase de formação dos contratos, a par com outras ferramentas digitais complementares.

Verifica-se uma efetiva tendência de aumento da digitalização e uso das PE à medida que estas vão disponibilizando mais serviços, melhorando a usabilidade e reduzindo as barreiras tecnológicas.

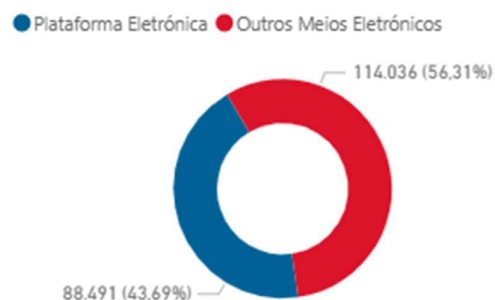
No ano de 2024 as entidades adjudicantes transmitiram ao portal BASE 202.527 procedimentos, correspondente a um valor global de preço base de 42.126,43 milhões de euros.

Os procedimentos tramitados por PE representaram em número 43,69% e em valor (correspondente à soma do preço base dos procedimentos) 90,12%, o que significa um ICPEP 2024 de 90,12% - o ICPEP é o índice de contratação pública eletrónica em Portugal, que monitoriza o peso da contratação pública tramitada através de PE.

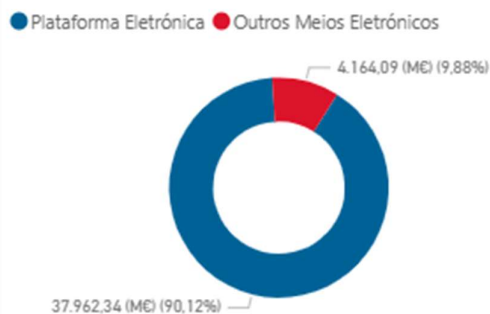
Foram usados outros meios eletrónicos em 56,31% dos procedimentos, representativos de 9,88% do valor global do preço base.

Gráfico 1 – Contratação pública eletrónica em Portugal em 2024: peso do número de procedimentos tramitados em Portugal

Nº Procedimentos



Valor Preço Base

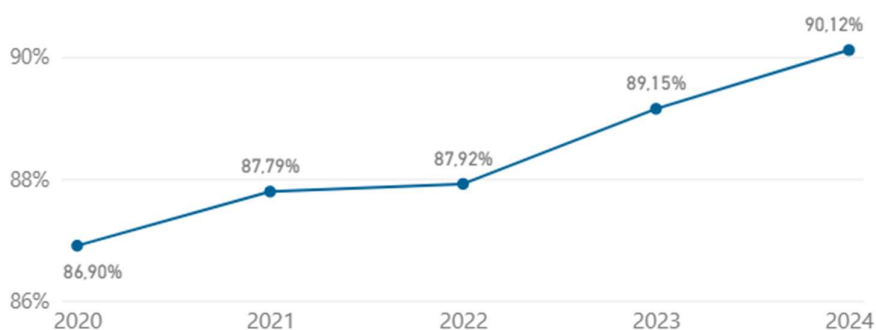


Fonte: portal BASE (junho 2025)

A evolução positiva do Índice de Contratação Pública Eletrónica em Portugal (ICPEP) entre 2020 e 2024 pode ser vista no gráfico abaixo. Entre 2020 e 2024 o ICPEP aumentou 3,22 p.p.

Gráfico 2 – Evolução do ICPEP

Evolução do ICPEP



Fonte: portal BASE (junho 2025)

3. Peso da Contratação Pública na Economia

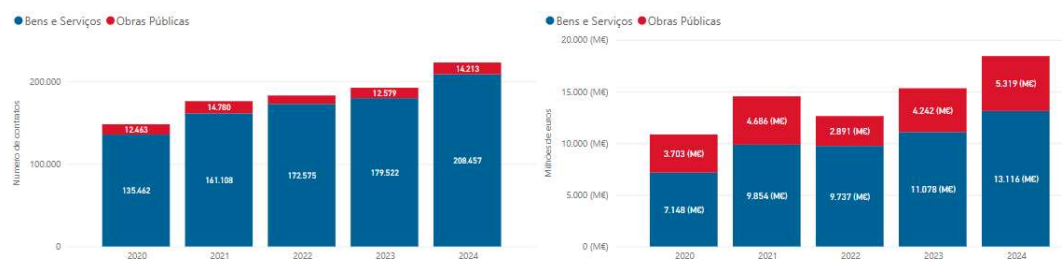
3. PESO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA NA ECONOMIA

3.1. EVOLUÇÃO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

Face aos anos precedentes, em 2024 observou-se um aumento do número de contratos públicos reportados ao portal BASE. Concretamente, face ao ano de 2023, verificou-se uma variação de +16% ao nível dos contratos de bens e serviços e +13% de contratos de empreitadas de obras públicas (também referidos de forma simplificada neste relatório como contratos de obras públicas).

Relativamente aos montantes contratuais, face ao ano de 2023, registou-se um aumento global de 20% (+3.115 milhões de euros). Esta variação decompõe-se em mais 18% no caso dos bens e serviços (+2.038 milhões de euros), e em mais 25% no caso das obras públicas (correspondentes a +1.077 milhões de euros).

Gráfico 3 – Os contratos públicos, em Portugal, nos anos de 2020 a 2024: números globais



Fonte: portal BASE (junho 2025)

3.2. PESO DOS CONTRATOS PÚBLICOS NO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)

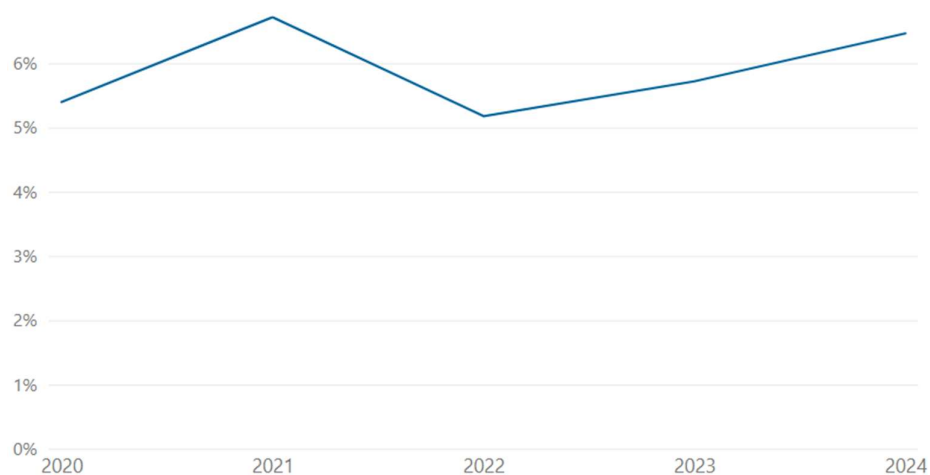
No ano de 2024, o peso dos valores contratuais comunicados ao portal BASE representou 6,46% do PIB, indicador que mede a atividade produtiva agregada, que, face ao ano anterior, representa um acréscimo de 0,74 pontos percentuais, mantendo assim a tendência de crescimento já verificada em 2023.

Quadro 1 – A contratação pública comunicada em Portugal: peso no PIB

Ano	PIB (M€)	PIB Var. %	Valor Contratual (M€)	Peso Contratação face ao PIB	Valor Contratual - Var Homóloga em %
2024	285 189,30	6,44%	18 435,1	6,46%	20,31%
2023	267 923,20	9,82%	15 322,6	5,72%	21,32%
2022	243 957,10	12,69%	12 630,0	5,18%	-13,15%
2021	216 493,70	7,69%	14 542,5	6,72%	34,02%
2020	201 032,80	-6,22%	10 851,3	5,40%	19,98%

Fonte: portal BASE (junho 2025), para os dados da contratação pública
INE Contas Nacionais Trimestrais para os dados do PIB

Gráfico 4 – A contratação pública em função do PIB



Fonte: portal BASE (junho 2025)
INE Contas Nacionais Trimestrais

3.3. CONTRATOS PÚBLICOS E FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (FBCF)

Atendendo aos valores contratuais dos contratos respeitantes a empreitadas de obras públicas, reportadas ao portal BASE em 2024, verifica-se uma variação homóloga positiva face a 2023 de 25,41%. Os valores dos contratos de obras públicas permitem calcular o peso da construção na FBCF, indicador que mede o valor das aquisições em bens de investimento e reflete a confiança e crescimento económico. Este peso, em 2024, foi de 17,62% e significa um aumento de 2,95 pontos percentuais.

Quadro 2 – A contratação pública em Portugal: peso na FBCF da construção

Ano	Formação Bruta Capital Fixo - Construção (M€)	Formação Bruta Capital Fixo - Construção Var. %	Valor Contratual (M€)	Valor Contratual - Var-Homóloga em %	Peso Contratação face ao FBCF - Construção
2024	30 190,00	4,40%	5 319,4	25,41%	17,62%
2023	28 916,50	4,79%	4 241,6	46,72%	14,67%
2022	27 595,10	12,83%	2 890,9	-38,31%	10,48%
2021	24 456,40	13,79%	4 686,4	26,57%	19,16%
2020	21 492,60	6,74%	3 702,6	31,64%	17,23%

Fonte: portal BASE (junho 2025), para os dados da contratação pública
INE Contas Nacionais Trimestrais



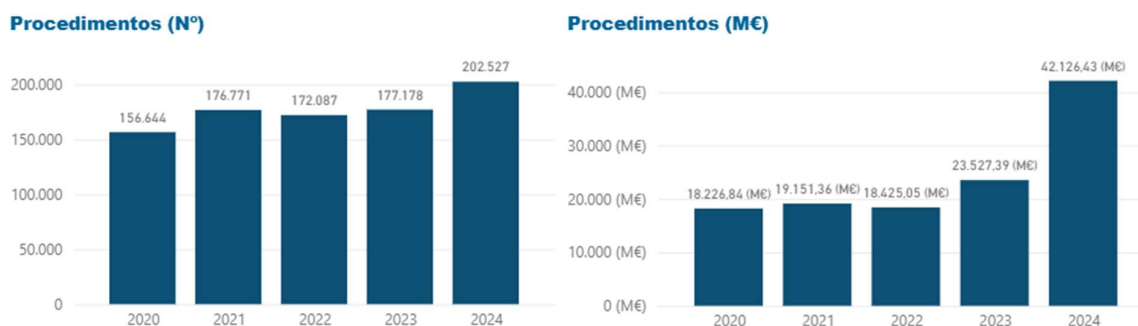
4. Os Procedimentos de Formação dos Contratos Públicos

4. OS PROCEDIMENTOS DE FORMAÇÃO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

No ano de 2024 as entidades adjudicantes transmitiram ao portal BASE 202.527 procedimentos, que corresponderam a um valor global de preço base de 42.126,43 milhões de euros.

Face a 2023, constatou-se uma subida em número e em valor, concretamente, foram registados mais 25.349 procedimentos (+14%) e um valor total de mais 18.599,04 milhões de euros (+79%).

Gráfico 5 – Evolução dos procedimentos 2020 a 2024



Fonte: portal BASE (junho 2025)

4.1. PROCEDIMENTOS POR TIPO DE PROCEDIMENTO

Constatou-se maior incidência no tipo de procedimento por ajuste direto, seguido do procedimento por consulta prévia, concretamente: 112.024 ajustes diretos e 41.321 consultas prévias que, em conjunto, correspondem a 76% do total dos procedimentos.

No que refere ao valor dos procedimentos (mais concretamente ao valor da soma dos preços base), os concursos públicos são os que contribuem com um valor mais significativo, de 27.069,30 milhões de euros, correspondendo a 64% do total. Neste indicador, o conjunto dos procedimentos de ajuste direto e consulta prévia, com o valor de preço base de 3.252,77 milhões de euros e 1.761,11 milhões de euros, respetivamente, contribuem apenas em 12% do total.

É de destacar os concursos limitados por prévia qualificação, 441 procedimentos e valor base de 3.317,71 milhões de euros, que em número representam apenas 0,2% e em valor 8% do total (valor este superior ao peso de 4% das consultas prévias, com muito mais procedimentos).

Os procedimentos ao abrigo das medidas especiais de contratação (MEC), 593 procedimentos e valor base 197,32 milhões de euros em número, representam 0,3% e em valor 0,5%.

Agrupado em “Outros” estão os procedimentos com menos expressão individual. Estão incluídos neste grupo: procedimentos de negociação, disponibilização de bens móveis, serviços sociais e outros serviços específicos, ajustes diretos simplificados, setores especiais – isenção parte II e contratação excluída II, estes 2 últimos com uma expressão relativa no grupo “Outros” de 18,5% e 67,2% (em número), respetivamente, que por força da alteração à redação do artigo 465.º do CCP operada pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, passaram a ser obrigatoriamente publicitados no portal Base.

Gráfico 6 – Procedimentos por tipo de procedimento, em número e valor preço base

Nº Procedimentos por Tipo de Procedimento



Preço Base (M€) por Tipo de Procedimento

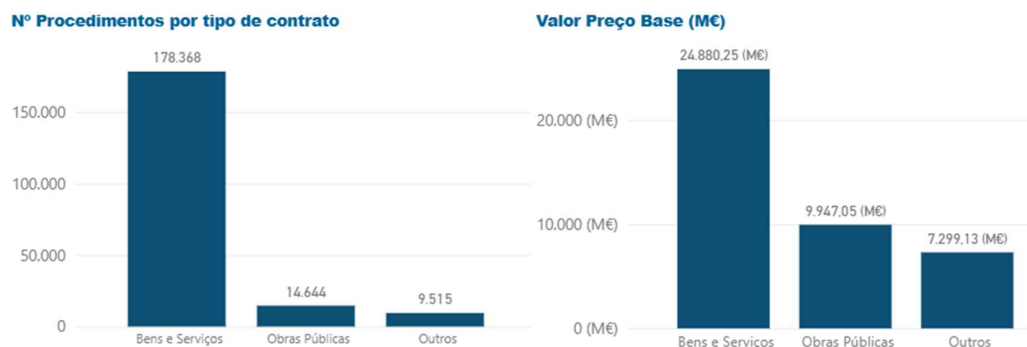


Fonte: portal BASE (junho 2025)

4.2. PROCEDIMENTOS POR TIPO DE CONTRATO

Analisados os procedimentos pré-contratuais comunicados em 2024, observou-se que os procedimentos pré-contratuais de bens e serviços representam 88%, em número (178.368 procedimentos), e 59%, em valor (24.880,25 M€ valor preço base) e os relativos a contratos de obras públicas representam, respetivamente, 7% (14.644 procedimentos) e 24% (9.947,05 M€ valor preço base).

Gráfico 7 – Procedimentos por tipo de contrato, em número e valor (preço base)



Fonte: portal BASE (junho 2025)

4.3. PROCEDIMENTOS COM CRITÉRIOS AMBIENTAIS

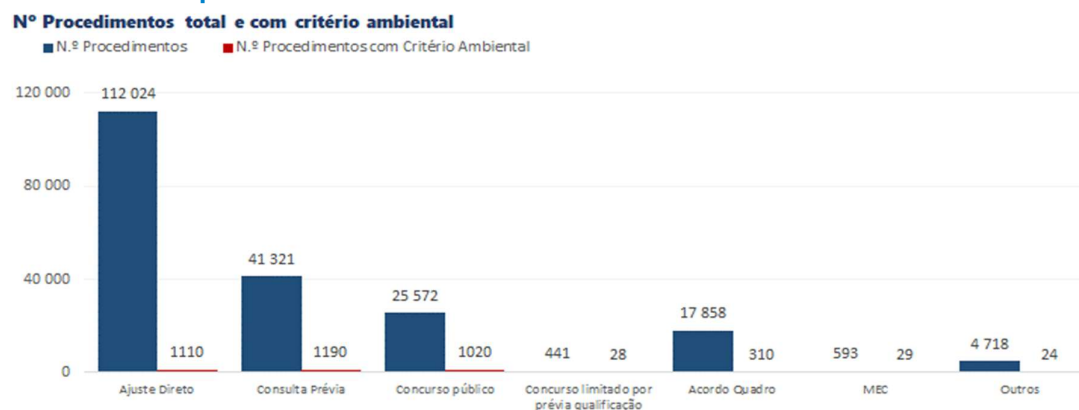
Nos procedimentos comunicados em 2024, a promoção da sustentabilidade ambiental fez-se refletir em 3.711 procedimentos com critérios ambientais, 1,83% do total de procedimentos, o que evidencia que, ao contrário do expectável e desejável, ainda estamos longe dos objetivos pretendidos nesta matéria. No quadro e no gráfico abaixo, pode ser visto que, por tipo de procedimento, e em termos relativos (ou seja, dentro de cada procedimento, a relação entre o n.º de procedimentos com critérios ambientais e o n.º total desse procedimento), o concurso limitado por prévia qualificação (com uma expressão muito residual) é o que tem maior incidência, 6,35% com critérios ambientais, seguido dos procedimentos ao abrigo das medidas especiais de contratação (MEC), com aproximadamente 5% , do concurso público, com aproximadamente 4%, e da consulta prévia, com aproximadamente 3%; os procedimentos ao abrigo de acordo quadro e o ajuste direto ficaram-se, respetivamente, por aproximadamente 2% e 1%.

Quadro 3 – Peso dos procedimentos com critérios ambientais

Tipo de Procedimento	N.º Procedimentos	N.º Procedimentos com Critério Ambiental	% Com Critério Ambiental
Ajuste Direto	112 024	1110	0,99%
Consulta Prévia	41 321	1190	2,88%
Concurso público	25 572	1020	3,99%
Concurso limitado por prévia qualificação	441	28	6,35%
Acordo Quadro	17 858	310	1,74%
MEC	593	29	4,89%
Outros	4 718	24	0,51%
Total	202 527	3711	1,83%

Fonte: portal BASE (junho 2025)

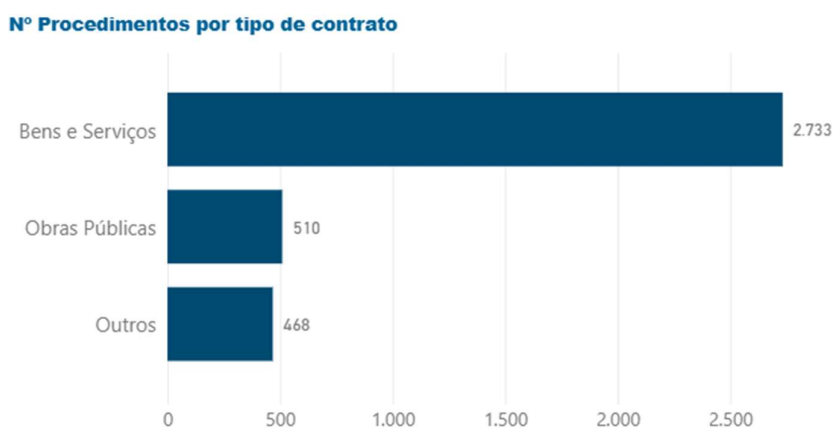
Gráfico 8 – Procedimentos com e sem critérios ambientais, por tipo de procedimento



Fonte: portal BASE (junho 2025)

Focando a análise no tipo de contrato, os procedimentos que precederam os contratos de bens e serviços foram, em número absoluto, os que registaram o maior número com critérios ambientais (2.733 procedimentos), ficando-se os procedimentos dos contratos de obras públicas apenas com 510 com critérios ambientais.

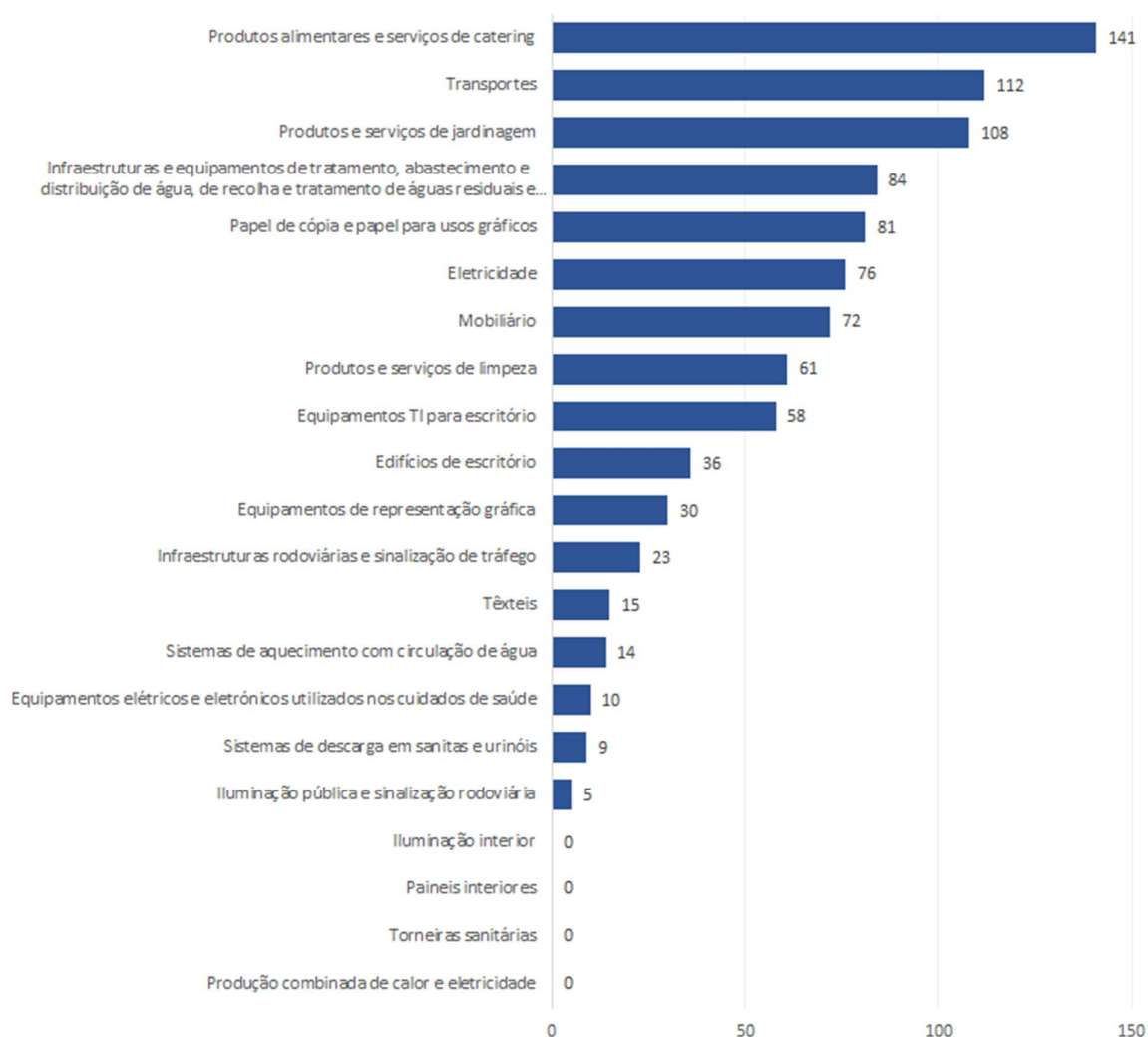
Gráfico 9 – Procedimentos com critérios ambientais, por tipo de contrato



Fonte: portal BASE (junho 2025)

Focando a análise, agora, nas categorias contempladas na lista de bens e serviços prioritários da ENCPE 2020/ECO.360, que definem os respetivos critérios ecológicos a considerar nas aquisições de bens, serviços e empreitadas de obras públicas, verificou-se, com mais de 100 procedimentos, por ordem decrescente, as categorias: «Produtos alimentares e serviços de catering», «Transportes» e «Produtos e serviços de jardinagem».

Gráfico 10 –Lista de bens e serviços prioritários



Fonte: portal BASE (junho 2025)

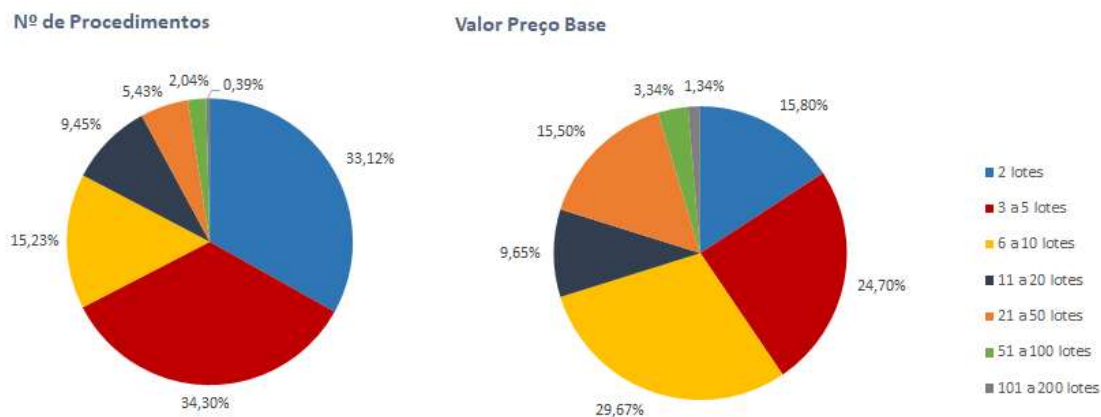
4.4. PROCEDIMENTOS COM LOTES

A finalidade do lançamento dos procedimentos por lotes é a de incrementar a concorrência dentro de cada procedimento e promover a participação das PME.

No ano de 2024, foram registados no portal BASE 10.777 procedimentos com lotes, representando 5,32% do total dos procedimentos.

Quanto ao número de lotes, verificou-se que os procedimentos com 2 lotes e com 3 a 5 lotes foram os mais frequentes (respetivamente, 33,12% e 34,30% do total) no que refere ao valor dos procedimentos, o mais representativo foi o grupo dos procedimentos com 6 a 10 lotes (29,67% do total).

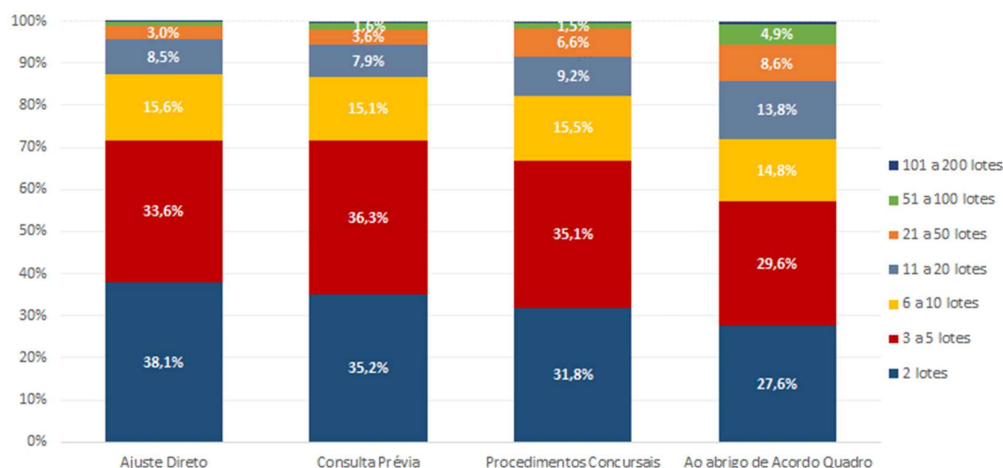
Gráfico 11 – Procedimentos com lotes, por número de lotes mais frequente, em número de procedimentos e valor preço base



Fonte: portal BASE (junho 2025)

Na distribuição por tipo de procedimento, verificou-se de forma quase uniforme a maior frequência nos procedimentos com 3 a 5 lotes, seguindo-se os procedimentos com 2 lotes. Esta tendência apenas é invertida nos ajustes diretos, com a maior frequência verificada nos 2 lotes, seguindo-se os procedimentos com 3 a 5 lotes

Gráfico 12 – Número de lotes mais frequente nos procedimentos com lotes, por tipo de procedimento



Fonte: portal BASE (junho 2025)

4.5. MEDIDAS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO

A Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, veio estabelecer um regime especial de contratação pública (MEC), tendo em conta a fonte de financiamento dos contratos, ou o objeto dos contratos a celebrar, ou ainda o enquadramento em instrumento de recuperação. Com este regime foram criados procedimentos ditos simplificados com o objetivo de simplificar e agilizar a formação dos contratos previstos nesse regime.

Foram reportados ao portal BASE 569 procedimentos ao abrigo das MEC, com data de decisão de contratar em 2024, no valor total de 241,37 M€.

Constatou-se uma maior incidência na utilização dos procedimentos Consulta prévia simplificada e de Ajuste direto simplificado.

A CIMEC elabora relatórios semestrais sobre a contratação pública ao abrigo das medidas especiais, podendo os mesmos ser consultadas neste link:

<https://www.parlamento.pt/Parlamento/Paginas/cimec.aspx>

Quadro 4 – Procedimentos com MEC, por tipo de procedimento, em número e valor preço base

Tipo de Procedimento	N.º Procedimentos	Preço Base (M€)
Ajuste Direto Regime Geral - concessão-construção	2	9,94
Ajuste Direto Regime Geral ao abrigo do artigo 7º da Lei n.º 30/2021, de 21.05 - concessão-construção	4	0,08
Ajuste direto simplificado ao abrigo da Lei n.º 30/2021, de 21.05	92	0,66
Concurso limitado por prévia qualificação simplificado	3	1,86
Concurso público - concessão-construção	10	62,10
Concurso público simplificado	27	49,39
Concurso público simplificado - concessão-construção	7	22,76
Consulta prévia ao abrigo do artigo 7º da Lei n.º 30/2021, de 21.05	11	20,39
Consulta Prévia Simplificada	413	74,20
Total	569	241,37

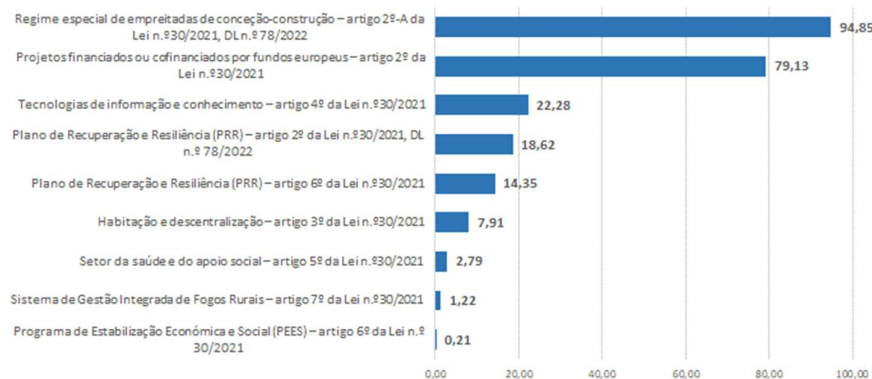
Fonte: portal BASE

Os procedimentos ao abrigo das MEC, apresentaram em 2024 a seguinte distribuição, em função da medida, predominando em número de procedimentos e em valor de preço base, os projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus previstos no artigo 2.º, representando cerca de 49% dos procedimentos MEC.

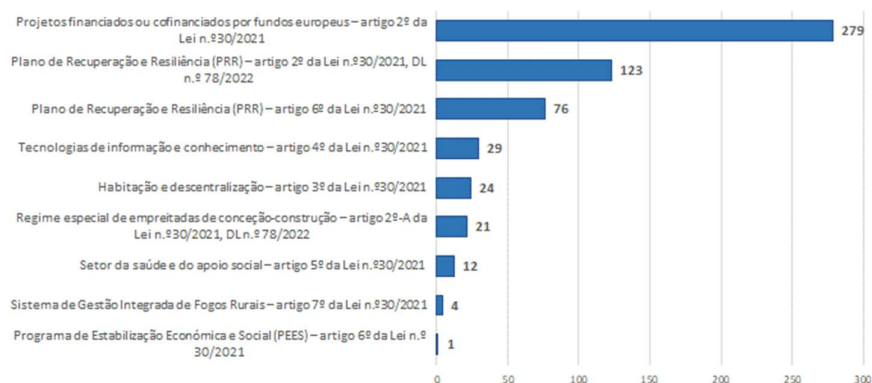
A área onde menos se aplicou as MEC foi o Programa de Estabilização Económica e Social (PEES) – artigo 6.º, com apenas 1 procedimento. As empreitadas de conceção-construção foram utilizadas em 21 procedimentos. A conceção-construção não é propriamente uma área de intervenção das medidas especiais, mas uma variação ao estatuído no artigo 43.º n.º 3 do CCP no que diz respeito à excecionalidade da adoção desta modalidade em que se submete à concorrência, em simultâneo, a conceção da obra e a sua execução.

Gráfico 13 – Procedimentos com MEC, por medida, em número e valor preço base

Valor Preço Base (M€)



Nº Procedimentos



Fonte: portal BASE

Os procedimentos ao abrigo das MEC, foram sobretudo para celebração de contratos de aquisição de bens e serviços, representando, em 2024, cerca de 75% do total de procedimentos MEC. E em termos de valor de preço base, a maior representatividade corresponde a contratos de obras públicas (72%).

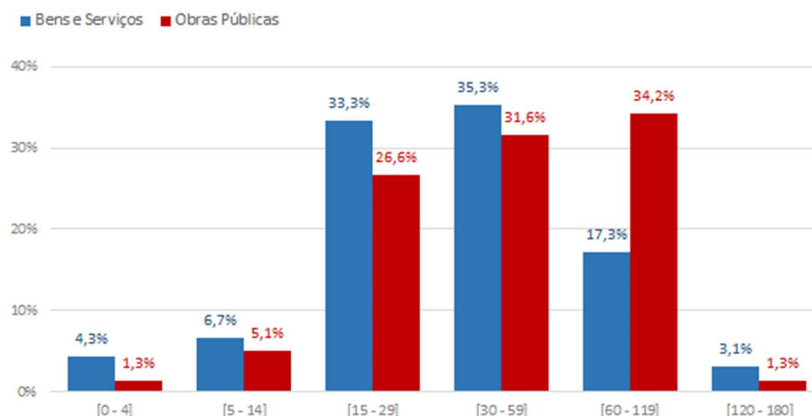
Gráfico 14 – Número e valor total/preço base de procedimentos MEC, por tipo de contrato



Fonte: portal BASE

Relativamente à duração do procedimento pré-contratual, que neste caso é considerado como o número de dias entre a data da decisão de contratar e a data de decisão de adjudicação, constatamos que a maior incidência foi entre 30 até 59 dias (representativo de 35,3% no caso de bens e serviços e 31,6% no caso de obras públicas).

Gráfico 15 – Intervalo de duração do procedimento MEC (em dias), por tipo de contrato



Fonte: portal BASE

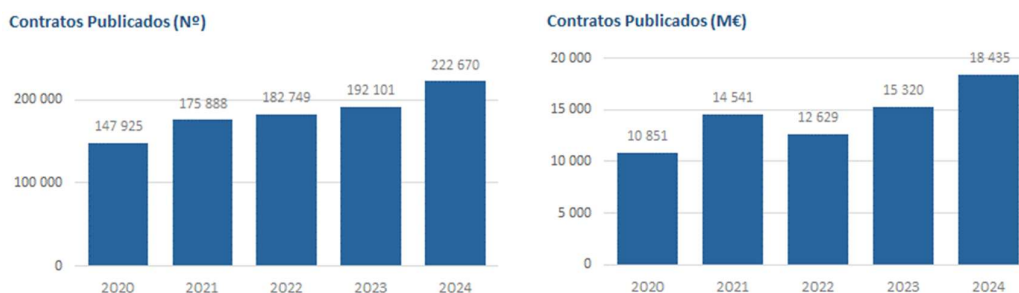
5. Os Contratos Públicos

5. OS CONTRATOS PÚBLICOS

No ano de 2024, os 222.670 contratos reportados ao portal BASE pelas entidades adjudicantes atingiram o valor contratual global aproximado de 18,44 mil milhões de euros. São os números mais altos dos últimos 5 anos.

Face a 2023, foram registados mais 30.569 contratos (+16%) e um valor global de preço contratual de mais 3.115 milhões de euros (+20%).

Gráfico 16 – Evolução dos contratos 2020 a 2024



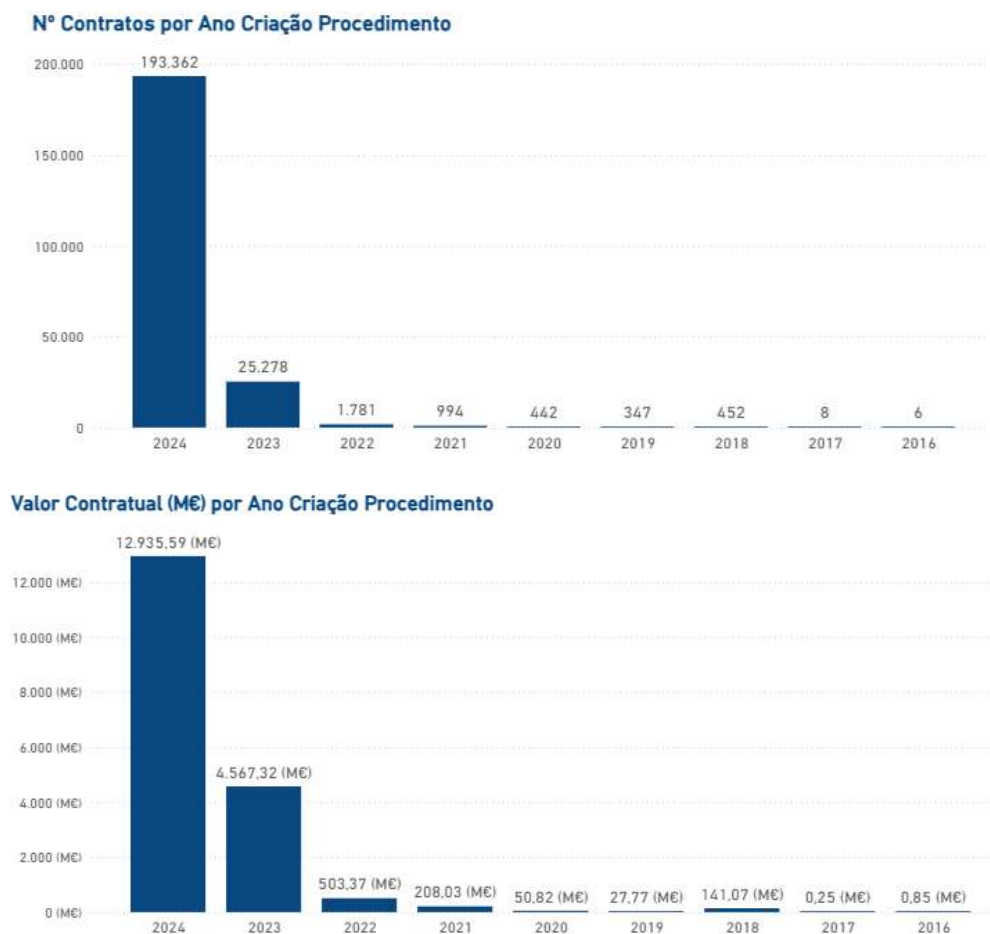
Fonte: portal BASE (junho 2025)

Analisando os contratos comunicados em 2024 por ano de criação do procedimento no portal BASE, verificou-se que 86% (em número) e 70% (em valor) se referem a procedimentos criados em 2024.

Há, no entanto, um número ainda considerável de contratos que na sua base estiveram procedimentos anteriores a 2024 (v.g. 25.278 criados em 2023, 1.781 em 2022 e 994 em 2021)

Não é, contudo, possível extrapolar estes números para o início do procedimento (que, como é sabido, se inicia com a decisão de contratar, que não está aqui em avaliação), ainda que se admita que, na esmagadora maioria dos casos, entre um momento e outro não decorra um número significativo de dias.

Gráfico 17 – Contratos por ano de criação do procedimento, em número e preço base

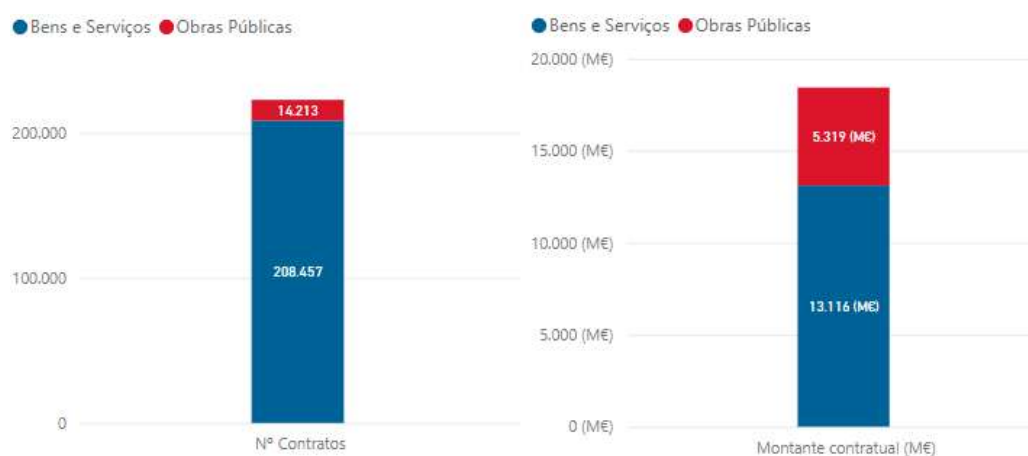


Fonte: portal BASE (junho 2025)

5.1. CONTRATOS POR TIPO DE CONTRATO

Do número de contratos reportados ao portal BASE no ano de 2024, a grande maioria (93,6%) respeitou a aquisição de bens e serviços. Relativamente aos montantes contratuais, os bens e serviços foram, igualmente, maioritários, ainda que com uma menor expressão relativa (71%).

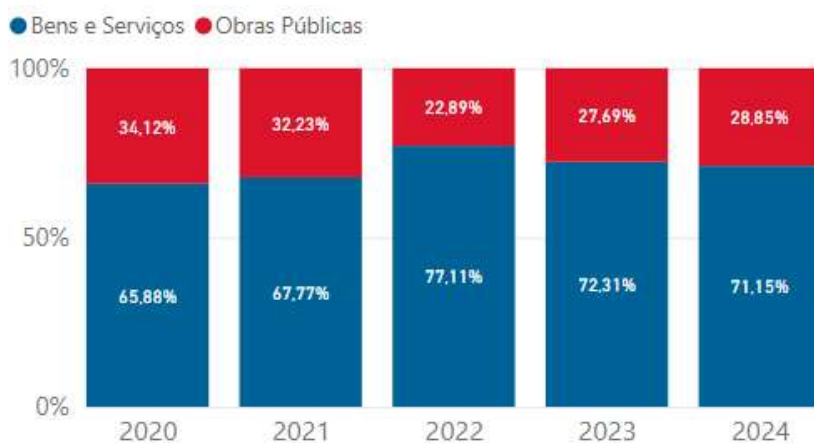
Gráfico 18 – Contratos por tipo de contrato



Fonte: portal BASE (junho 2025)

A estrutura dos contratos públicos em 2024 seguiu a tendência dos últimos anos, em que, por montantes contratuais, o peso dos contratos relativos a obras públicas² é inferior aos de aquisição de bens e serviços. Em 2024 o seu peso ficou-se pelos 28,65%, ainda que tenha crescido 1,16 p.p. face a 2023.

Gráfico 19 - Peso relativo dos Bens e Serviços face às Obras Públicas por Montantes Contratuais: 2020 a 2024



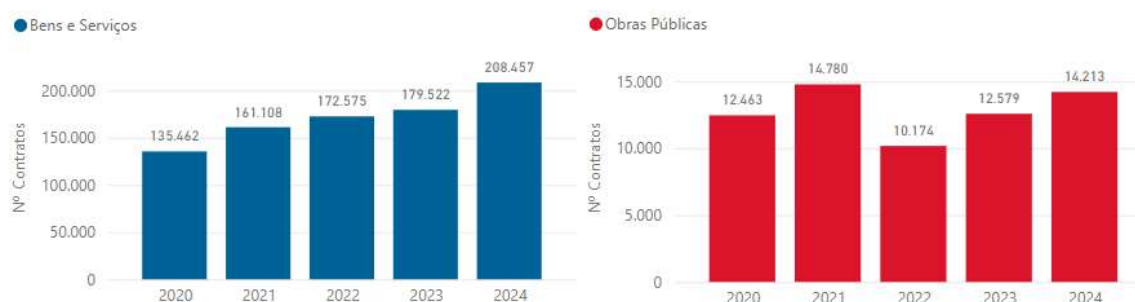
Fonte: portal BASE (junho 2025)

² Considerando-se incluído nas «obras públicas» os serviços relacionados com obras públicas

Nos últimos anos, o número dos contratos relativos a bens e serviços publicados tem-se mantido a crescer. Em 2024 verifica-se um acréscimo de 16% face ao ano de 2023 (+28.935), 21% face ao ano de 2022 (+35.882), e um acréscimo de 29% (+47.349) face ao ano de 2021.

No que respeita às obras públicas, em 2024 registou-se um acréscimo do número de contratos face a 2023 (variação de +13%, +1.634 contratos) e face a 2022 (variação de +40%, +4.039 contratos), ficando ainda assim abaixo do número de 2021 (variação de -4%, -567 contratos).

Gráfico 20 - Número de contratos publicados nos anos de 2020 a 2024

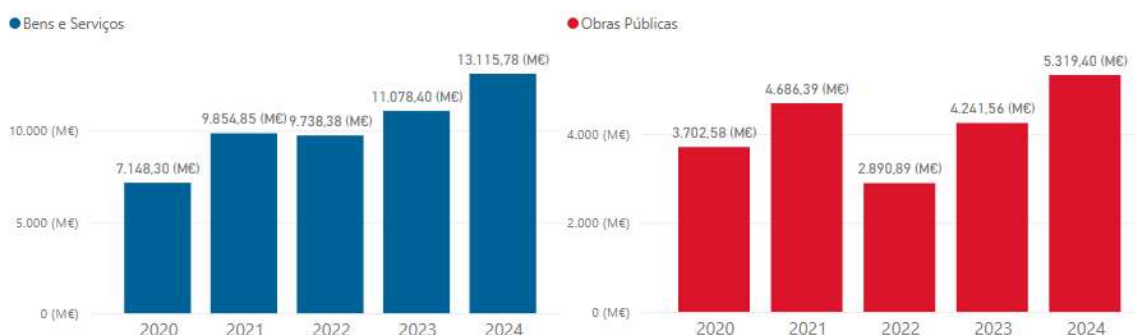


Fonte: portal BASE (maio 2025)

Relativamente ao valor dos contratos publicados, os valores são os mais altos comunicados nos últimos 5 anos.

No caso dos bens e serviços, registou-se um aumento de 18% (+2.038 milhões de euros) face a 2023. Quanto às obras públicas, registou-se uma variação de +25% (+1.077 milhões de euros) face a 2023 e superou o ano de 2021 (anteriormente o ano com valor dos contratos mais elevado) em +19% e +633,01 milhões de euros.

Gráfico 21 - Valor dos contratos publicados nos anos de 2020 a 2024



Fonte: portal BASE (junho 2025)

Quanto ao valor médio por contrato, no caso dos bens e serviços, o valor médio deste tipo de contratos em 2024 foi de 58 003,68€, revelando uma redução de -6,4% (-3.936,36€, em média, por contrato) face ao ano de 2023.

No caso das obras públicas, em 2024, o valor médio dos contratos foi de 375.346,93 €, o que representou um acréscimo face ao ano de 2023 de 18,4%, (+58 257,27€, em média, por contrato).

Significa isto que, em termos de valor, no caso de empreitadas de obras públicas fica acima do limite do procedimento consulta prévia (<150.000 €), mas abaixo dos limiares europeus (5.538.000,00 €), e no caso de bens e serviços fica dentro dos limites do procedimento consulta prévia (<75.000€).

Gráfico 22 - Valor médio dos contratos publicados nos anos de 2020 a 2024



Fonte: portal BASE (junho 2025)

5.2. CONTRATOS POR CLASSIFICAÇÃO “VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS” (CPV)

Numa breve análise por CPV, dos dez mais frequentes, por ordem decrescente, constatamos que os contratos de empreitadas de obras públicas predominam sobre a restante despesa, sobretudo por força da «Construção», que representa 36,97% do valor contratual total, seguindo-se a despesa com o grupo «Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais», com 24,89%; em último lugar, mas ainda numa posição relevante, aparecem os «Serviços de hotelaria, restauração e comércio a retalho», com 3,6% do valor total contratual.

Quadro 5 - Distribuição da contratação por CPV

CPV	Descrição CPV	Nº Contratos	Peso	Valor Contratual	Peso
45	Construção	14.212	10,18%	5.333.787.439,49 €	36,97%
33	Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais	73.035	53,79%	3.591.206.064,99 €	24,89%
09	Produtos petrolíferos, combustíveis, electricidade e outras fontes de energia	2.534	1,62%	879.133.806,61 €	6,09%
90	Serviços relativos a águas residuais, resíduos, limpeza e ambiente	5.197	3,75%	828.174.448,89 €	5,74%
79	Serviços a empresas: direito, comercialização, consultoria, recrutamento, impressão e segurança	13.491	9,72%	785.520.489,28 €	5,45%
34	Equipamento e produtos auxiliares de transporte	4.204	2,90%	703.458.130,91 €	4,88%
60	Serviços de transporte (excl. transporte de resíduos)	4.462	3,21%	682.053.568,61 €	4,73%
72	Serviços de TI: consultoria, desenvolvimento de software, Internet e apoio	7.785	5,67%	659.777.807,91 €	4,57%
71	Serviços de arquitectura, construção, engenharia e inspecção	10.098	7,30%	490.461.501,72 €	3,40%
55	Serviços de hotelaria, restauração e comércio a retalho	2.620	1,87%	472.355.111,01 €	3,27%
Total		137.638	100,00%	14.425.928.369,4...	100,00%

Fonte: portal BASE (junho 2025)

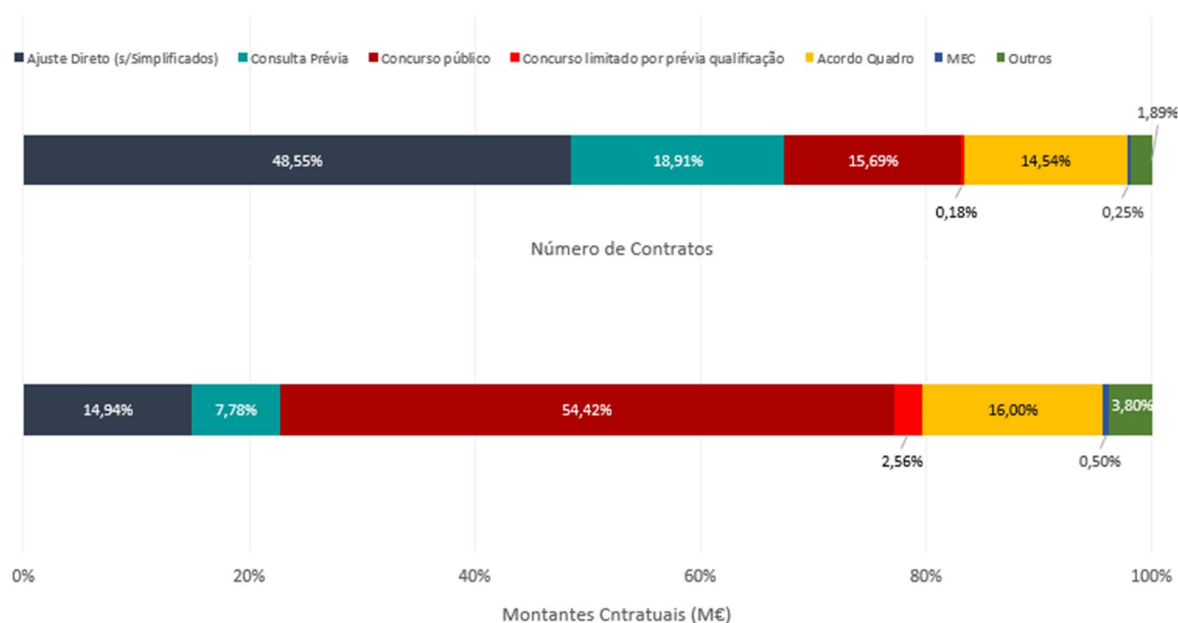
5.3. CONTRATOS POR TIPO DE PROCEDIMENTO

Dos contratos publicados durante o ano de 2024, o tipo de procedimento a que se recorreu com maior frequência foi o ajuste direto, representando 48,55% do número total de procedimentos, seguindo-se a consulta prévia (18,91%) e o concurso público (15,69%).

Em termos de montantes contratuais, o peso relativo dos ajustes diretos e consultas prévias foi menor (14,94% e 7,78% respetivamente). O concurso público é, sem dúvida, o que contribui mais expressivamente, representando 54,42% do total dos montantes contratuais.

Nesta análise, os tipos de procedimentos a que se recorreu com frequência residual (pouco representativos para o estudo) foram agrupados em “Outros” e incluem: ajuste direto simplificado, sectores especiais – isenção parte II, contratação excluída II e procedimentos de negociação.

Gráfico 23 - Contratação Pública por tipo de procedimento



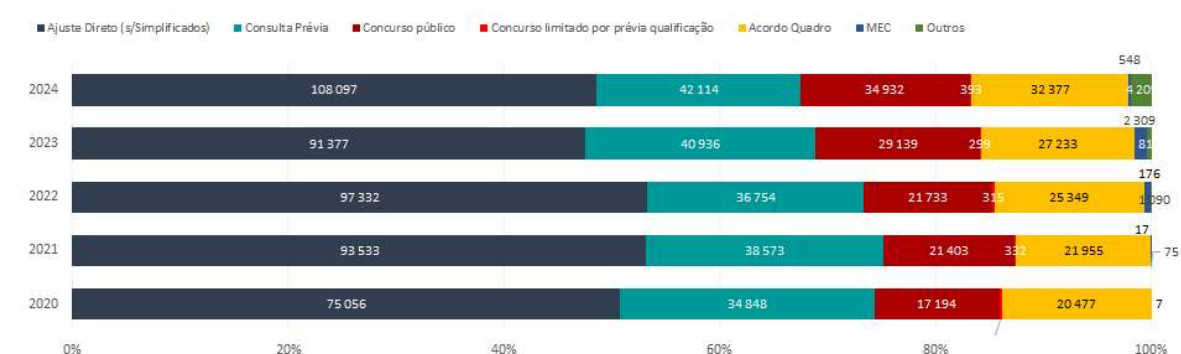
Fonte: portal BASE (junho 2025)

Em quase todos os tipos de procedimento, e face ao ano de 2023, foi registado um aumento dos contratos celebrados, concretamente: +18,3% contratos celebrados na sequência de ajuste direto, +2,9% contratos decorrentes de procedimentos de consulta prévia, +19,9% contratos precedidos de concurso público e +31,4% contratos precedidos de concurso limitado por prévia qualificação, +18,9 contratos decorrentes de procedimentos ao abrigo de acordo quadro.

Esta tendência é apenas contrariada nos procedimentos MEC onde foi registada uma redução nos contratos (-76,3%).

Finalmente, verificou-se um grande aumento dos contratos precedidos de outros procedimentos com menos expressão (>400%), agrupados em “Outros”, justificado pela obrigação de publicitação da informação relativa à formação de todos os contratos e não apenas dos contratos sujeitos à parte II do CCP.

Gráfico 24 - Número de contratos por tipo de procedimento: evolução 2020 a 2024



Fonte: portal BASE (junho 2025)

Fazendo a análise pelo montante contratual, o aumento do número de contratos não teve a mesma tradução nos diferentes tipos de procedimento, concretamente, destacam-se os contratos precedidos de concurso público, com uma variação de +32,5% e os contratos decorrentes de concurso limitado por prévia qualificação, com uma variação de -27,2%.

Gráfico 25 – Montantes contratuais por tipo de procedimento: evolução 2020 a 2024



Fonte: portal BASE (junho 2025)

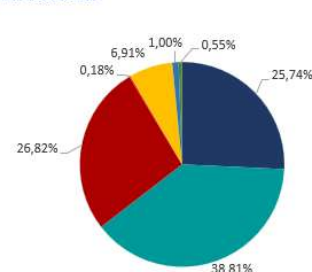
Analisando a utilização dos diversos procedimentos de contratação por tipo de contratos, constatamos que, em número, o peso dos ajustes diretos é mais relevante no caso dos bens e serviços (52,64%) do que nas obras públicas (25,74%). O mesmo já não sucede com os concursos públicos e os procedimentos por consulta prévia, mais relevantes nos contratos de obras públicas (38,81% e 26,82%, respetivamente) do que nos contratos de aquisição de bens e serviços (18,64% e 10,60%, respetivamente).

Gráfico 26 - Número de contratos por tipo de procedimento e contrato (2024)

Bens e Serviços



Obras Públicas



Fonte: portal BASE (junho 2025)

Por montantes contratuais, os contratos decorrentes de procedimentos por concurso público são os que têm maior peso independente do tipo de contrato (representando 34,06% nos bens e serviços e 71,40% nas obras públicas).

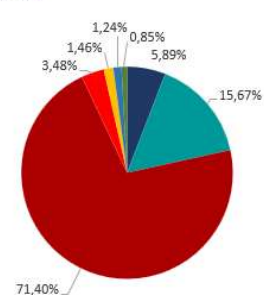
Já os realizados ao abrigo de acordo quadro têm um grande peso apenas nos bens e serviços (27,49%). Os montantes dos contratos celebrados na sequência de ajustes diretos representam 24,19% no caso de aquisição de bens e serviços e apenas 5,89% no caso dos contratos de obras públicas, enquanto os precedidos de consulta prévia têm maior peso nas obras públicas (15,67%) do que nos bens e serviços (8,93%).

Gráfico 27- Montantes contratuais por tipo de procedimento e contrato (2024)

Bens e Serviços



Obras Públicas



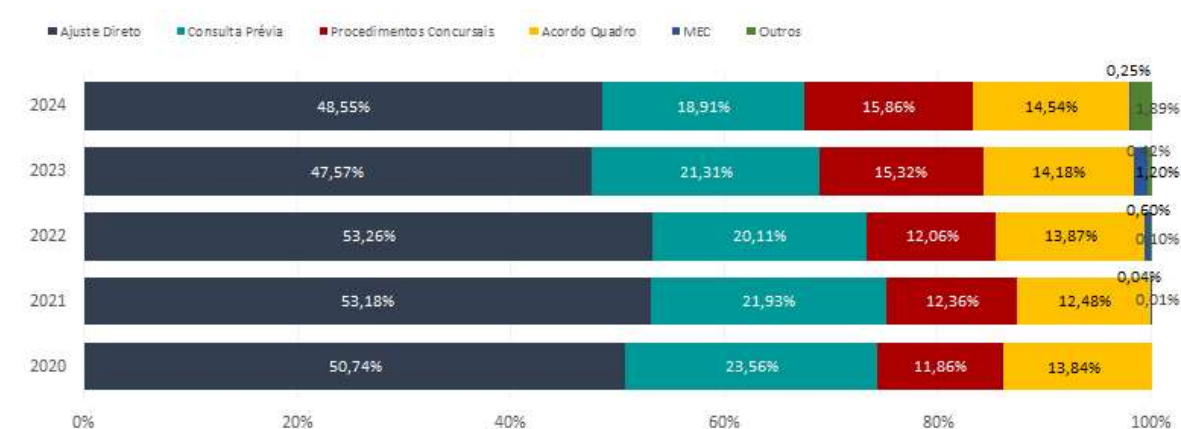
Fonte: portal BASE (junho 2025)

5.4. CONTRATOS PRECEDIDOS DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS VERSUS DE PROCEDIMENTOS POR CONVITE

O peso dos contratos precedidos por procedimentos concursais (aqui incluindo-se, apenas, os concursos públicos e concursos limitados por prévia qualificação) tem vindo a aumentar. Em 2024, verificou-se um aumento de 0,54 p.p. face a 2023 e de 4 p.p. face a 2020.

Em contrapartida, o peso relativo dos contratos precedidos por procedimentos de ajuste direto e de consulta prévia representaram 74,3% em 2020 (correspondente à soma dos valores respetivos: 50,74% e 23,58%), 68,88% em 2023 e 67,46% em 2024, a que corresponde uma redução de 1,42 p.p. face a 2023 e de 6,84 p.p. face a 2020.

Gráfico 28 - Peso relativo dos procedimentos, em razão do número de contratos comunicados, nos anos de 2020 a 2024

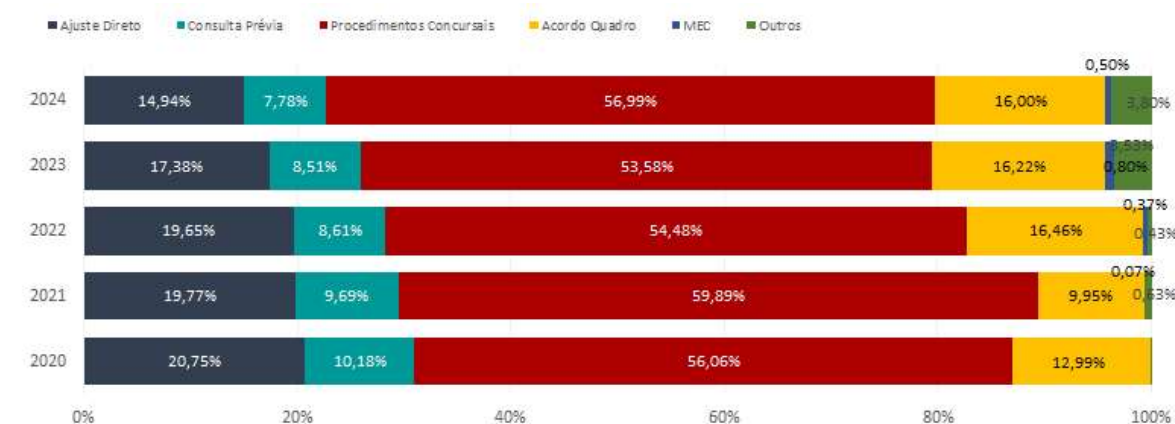


Fonte: portal BASE (junho 2025)

Analisando o peso dos contratos em razão do montante contratual, os precedidos de procedimentos concursais foram os que tiveram maior peso (56,99% em 2024, 3,41 p.p. acima de 2023).

Os ajustes diretos têm vindo a perder peso, mas, ainda assim, juntamente com a consulta prévia, representaram 22,72% dos contratos, -3,17 p.p. face a 2023.

Gráfico 29 - Peso relativo dos procedimentos, em razão dos montantes contratuais comunicados, nos anos de 2020 a 2024

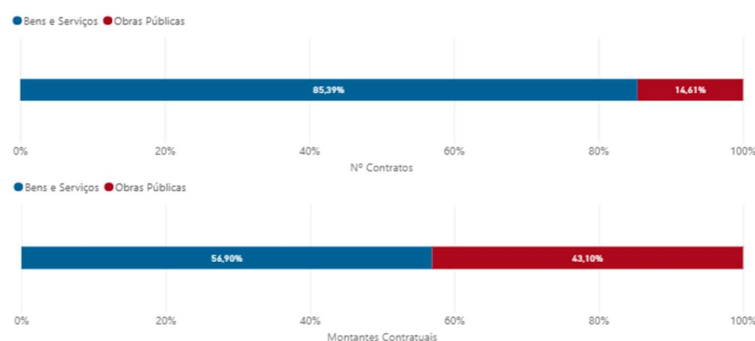


Fonte: portal BASE (junho 2025)

5.4.1.CONTRATOS PRECEDIDOS POR PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

Nos procedimentos concursais (considerando neste grupo para além dos concursos públicos e dos concursos limitados por prévia qualificação, os concursos públicos simplificados e os concursos limitados por prévia qualificação simplificados), 85,39% dos contratos e 86,90% dos montantes contratuais respeitaram a contratos de aquisição de bens e serviços, sendo os remanescentes 14,61% dos contratos e 43,10% dos montantes contratuais, respeitantes a contratos relacionados com obras públicas.

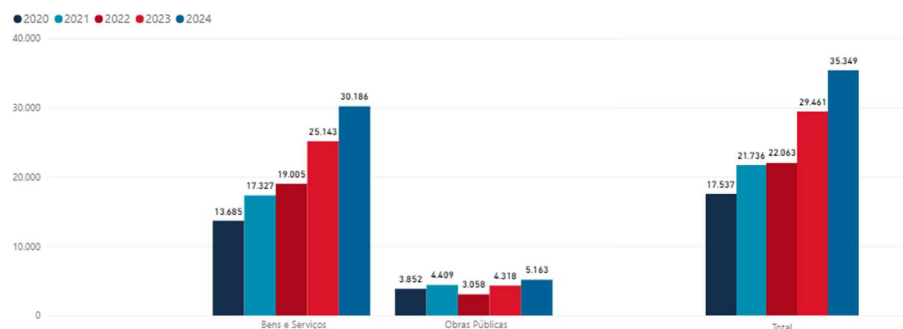
Gráfico 30 - Contratos decorrentes de procedimentos concursais em 2024



Fonte: portal BASE (junho 2025)

Tendo em conta os contratos reportados no ano de 2024, os dados apurados revelam um aumento global do número de contratos decorrentes de procedimentos concursais de aproximadamente 20%: no caso dos bens e serviços registou-se um aumento de 20,1% e, no caso das obras públicas um aumento de 19,68%.

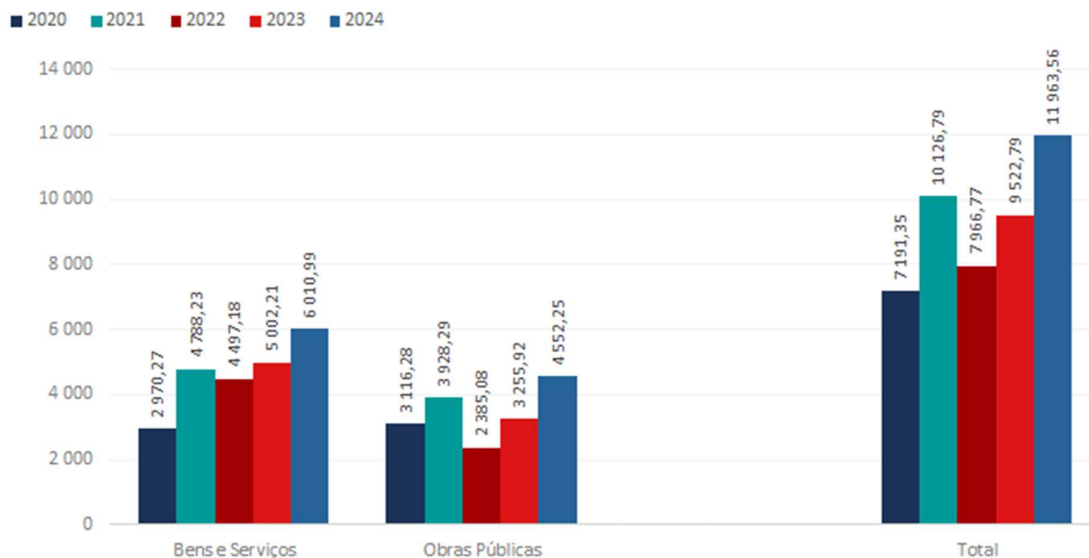
Gráfico 31 - Número de contratos decorrentes de procedimentos concursais: 2020 a 2024



Fonte: portal BASE (junho 2025)

Em termos de montantes contratuais, verificou-se igualmente um aumento face a 2023 (+25,6%), tendo sido ultrapassados os valores totais de 2021 (+18,1%) que era até à data o ano com maior reporte.

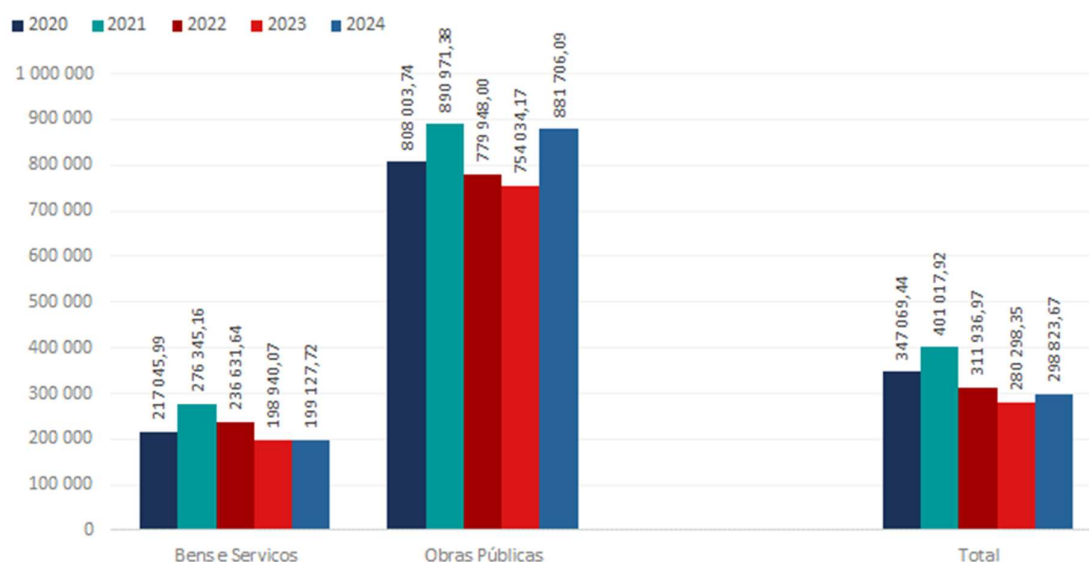
Gráfico 32 - Montantes dos contratos (M€) decorrentes de procedimentos concursais: 2020 a 2024



Fonte: portal BASE (junho 2025)

No que respeita ao valor médio dos contratos celebrados em 2024 decorrentes de procedimentos concursais, por comparação com 2023, assistiu-se a um acréscimo de apenas 0,1% no caso de aquisição de bens e serviços e 16,9% nos contratos relacionados com obras públicas. Em termos globais, o valor médio aumentou 6,6%.

Gráfico 33 - Valor médio dos contratos (€) decorrentes de procedimentos concursais, por tipo de contrato: 2020 a 2024



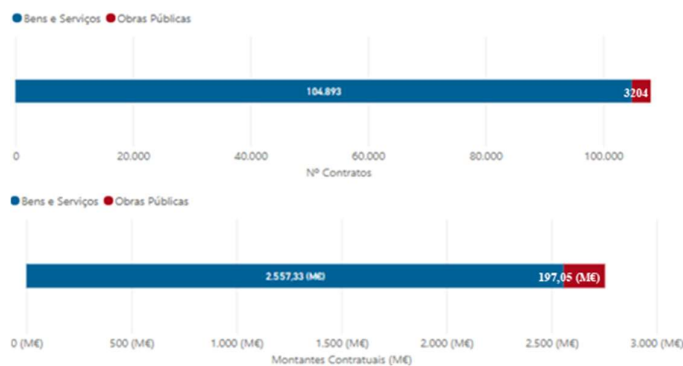
Fonte: portal BASE (junho 2025)

5.4.2.CONTRATOS PRECEDIDOS DE AJUSTE DIRETO

Dos 108.097 contratos comunicados em 2024 que foram precedidos do procedimento de ajuste direto (sem simplificados), 97,04% (104.893) respeitaram a aquisição de bens e serviços, enquanto os restantes 2,96% (3.204) referiram-se a contratos de obras públicas.

Em termos de montantes contratuais, 2.557,33 milhões de euros respeitaram a aquisição de bens e serviços, e 197,05 milhões de euros, respeitaram a obras públicas.

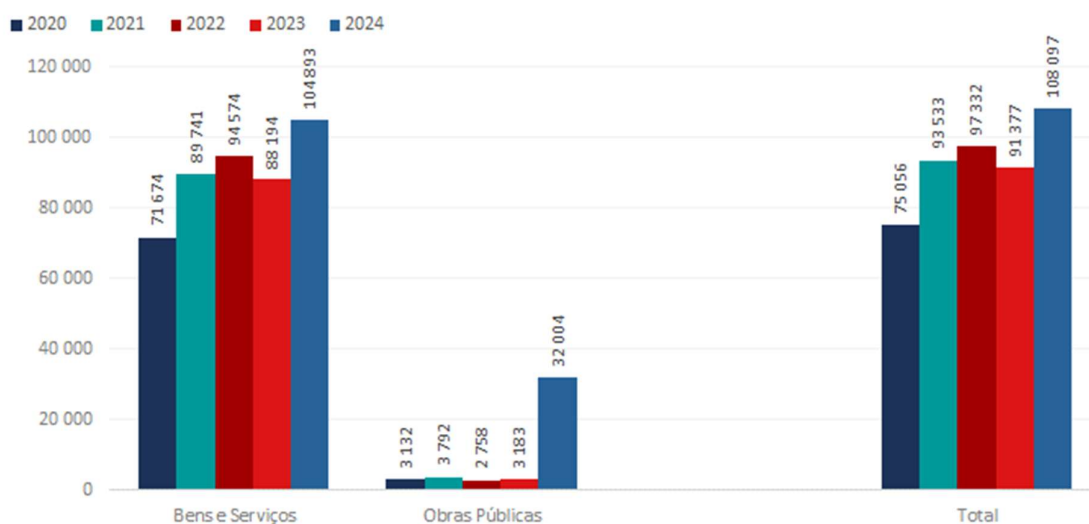
Gráfico 34 - Ajustes diretos em 2024



Fonte: portal BASE (junho 2025)

Por comparação com o ano de 2023, o número global de contratos por ajuste direto aumentou (+18,3%). Analisando por tipo de contrato, face a 2023, verifica-se um aumento de 18,9% nos contratos de bens e serviços, e uma aproximação nos contratos de empreitadas de obras públicas.

Gráfico 35 - Número de contratos por ajuste direto: 2020 a 2024

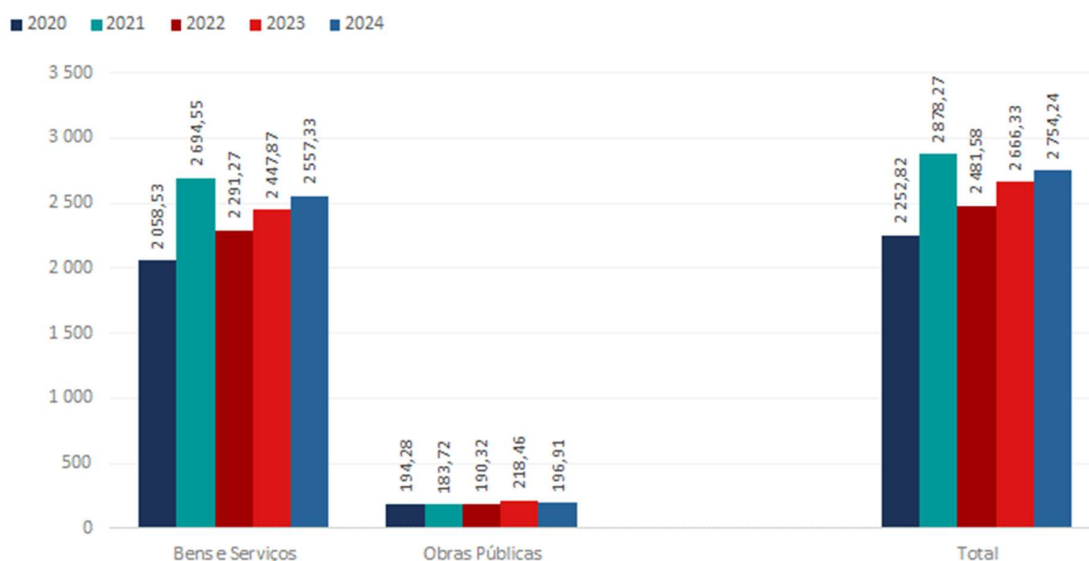


Fonte: portal BASE (junho 2025)

Em termos de montantes contratuais envolvidos, verificou-se um acréscimo em termos globais, face a 2023, não tendo, contudo, atingido os valores de 2021.

Por tipo de contrato, verifica-se um aumento de 4,5% nos contratos de bens e serviços e uma redução de 10% nos de empreitadas de obras públicas.

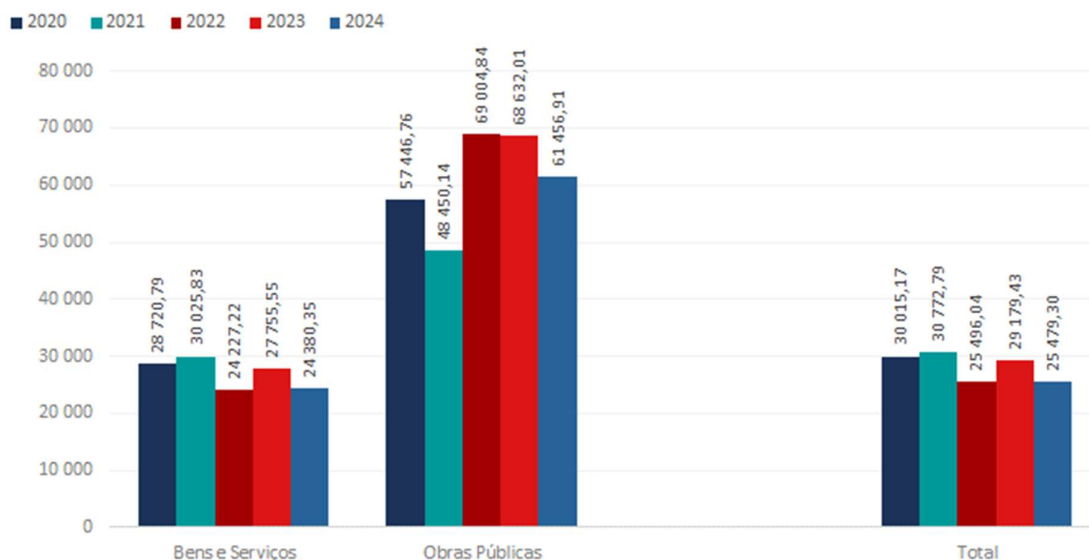
Gráfico 36 - Valor dos contratos (M€) por ajuste direto: 2020 a 2024



Fonte: portal BASE (junho 2025)

No que respeita ao valor médio dos contratos, em termos globais, no ano de 2024, foi de 25.479,30 €, o que corresponde a uma diminuição de 12,68% face ao ano anterior (-3.700,13 €, em média, por contrato). Por tipo de contrato, nos contratos relativos a bens e serviços, o valor médio por contrato, em 2024, foi de 24.380,35€, o que traduziu um decréscimo de 12,16% face a 2023 (-3.375,2 €, em média, por contrato). Este valor médio é superior ao limite do ajuste direto (<20.000€), uma vez que este procedimento foi adotado em vários casos através de critérios materiais. Já no caso dos contratos relativos a obras públicas, houve um decréscimo do valor médio dos contratos de 10,06% (-7.175,1€, em média, por contrato).

Gráfico 37 - Valor médio dos contratos (€) por ajuste direto: 2020 a 2024



Fonte: portal BASE (junho 2025)

No que concerne ao tipo de contratos e segundo a classificação feita de acordo com a nomenclatura CPV, o vocabulário comum para os contratos públicos, nos dez CPV mais predominantes destacam-se o «Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais» (com o peso de 39,99% em valor contratual e 50,40% em número de contratos), seguido dos «Serviços a empresas: direito, comercialização, consultoria, recrutamento, impressão e segurança» (com o peso 9,55% em valor contratual e de 10,12% em número de contratos) e da «Construção» (com o peso de 9,35% em valor contratual e de 3,96% em número de contratos).

Este conjunto de dez CPV, correspondente a 77.756 contratos e 2.106,18 M€ de valor contratual, representa 72% do número total dos 108.097 contratos e 76% do valor contratual total de 2.754,24 M€, registado em 2024 por recurso a ajuste direto.

Quadro 6 – Ajustes diretos em 2024, nos 10 CPV mais frequentes

CPV	Descrição CPV	Nº Contratos	Peso	Valor Contratual	Peso
33	Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais	37.963	50,40%	842.347.596,06 €	39,99%
79	Serviços a empresas: direito, comercialização, consultoria, recrutamento, impressão e segurança	8.115	10,12%	201.055.796,97 €	9,55%
45	Construção	3.204	3,96%	196.907.951,20 €	9,35%
72	Serviços de TI: consultoria, desenvolvimento de software, Internet e apoio	4.950	6,27%	167.023.845,03 €	7,93%
50	Serviços de reparação e manutenção	7.298	8,74%	154.189.010,19 €	7,32%
90	Serviços relativos a águas residuais, resíduos, limpeza e ambiente	2.568	3,17%	136.774.073,75 €	6,49%
92	Serviços recreativos, culturais e desportivos	7.069	8,98%	112.708.032,29 €	5,35%
71	Serviços de arquitectura, construção, engenharia e inspecção	4.631	5,95%	109.463.637,88 €	5,20%
60	Serviços de transporte (excl. transporte de resíduos)	1.402	1,71%	92.855.586,65 €	4,41%
09	Produtos petrolíferos, combustíveis, electricidade e outras fontes de energia	556	0,69%	92.853.151,16 €	4,41%
Total		77.756	100,00%	2.106.178.681,18 €	100,00%

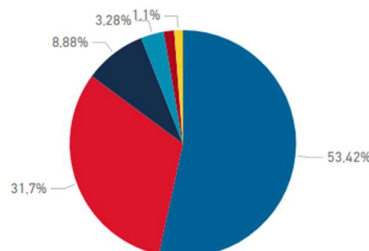
Fonte: portal BASE (junho 2024)

Olhando agora para o tipo de entidade adjudicante que reportou ajustes diretos em 2024, a maior parte respeitou a «Outro Organismo de Direito Público» (53,42% em número e 53,21% em montantes contratuais), seguindo-se «Entidades Locais» (31,7% em número e 24,57% em montantes contratuais), e já com menor expressão as «Autoridades de Âmbito Nacional» (8,88% em número e 11% em valor do contrato).

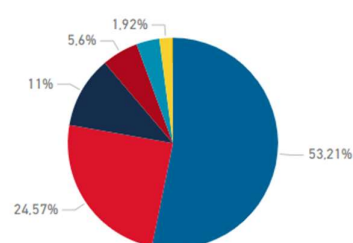
Gráfico 38 - Distribuição dos ajustes diretos, por tipo de entidade, em 2024

Número de Contratos

- Outro Organismo de Direito Público
- Entidade Local
- Autoridade de Âmbito Nacional
- Outra Entidade Adjudicante
- Entidade do Sector Especial
- Entidade Regional
- Autoridade de Âmbito Nacional (Sem Tutela)



Montantes Contratuais (M€)



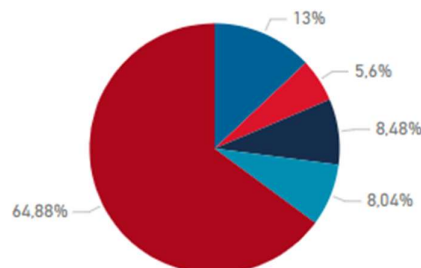
Fonte: portal BASE (junho 2025)

Em número, são predominantes os contratos de valor superior a 5.000€ (64,88% do número de contratos). Em montantes contratuais, a maior representatividade está igualmente em contratos com valores acima dos 5.000€ (97,99% do total dos montantes contratuais).

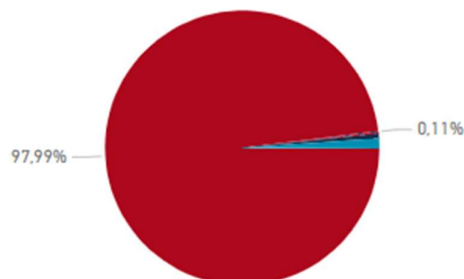
Gráfico 39 - Distribuição dos contratos por ajuste direto, por intervalos de valores contratuais

Número de Contratos

- [0;500]
-]500;1000]
-]1000;2500]
-]2500;5000]
- >5000



Montantes Contratuais (M€)

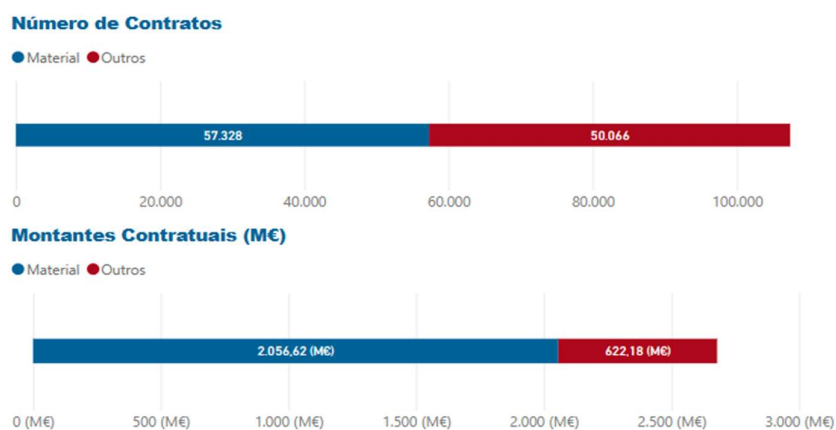


Fonte: portal BASE (junho 2025)

5.4.2.1. AJUSTES DIRETOS POR CRITÉRIOS MATERIAIS

Os contratos celebrados na sequência de procedimento por ajuste direto em função de critérios materiais (que prevê a permissão de celebração de quaisquer contratos não focados no valor do contrato), em 2024 representaram 2.056,62 milhões de euros e corresponderam a 57.328 contratos.

Gráfico 40 – Peso relativo dos contratos por ajuste direto por razões materiais

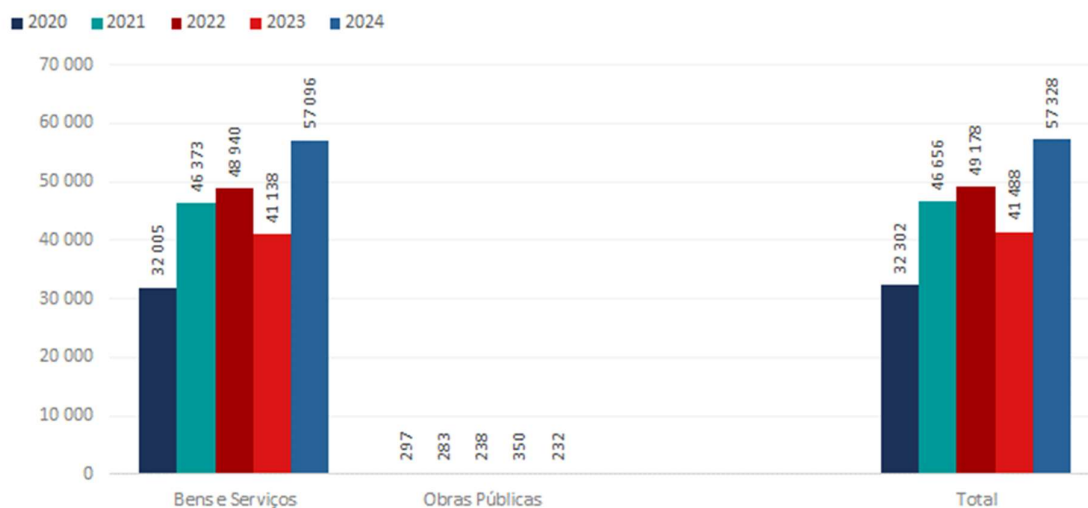


Fonte: portal BASE (junho 2025)

2024 recupera a tendência de crescimento dos anos anteriores e apenas quebrada em 2023. Assim, por comparação com o ano de 2023, observou-se um aumento de 38,18% do número de contratos celebrados decorrentes de procedimentos por ajuste direto fundamentado em critérios materiais. Esta variação deveu-se essencialmente ao aumento de 38,79% verificado nos contratos relativos aos bens e serviços, que representam 99,60% dos contratos com base em critérios materiais.

Gráfico 41 - Evolução do número de contratos com base em critério material em 2024

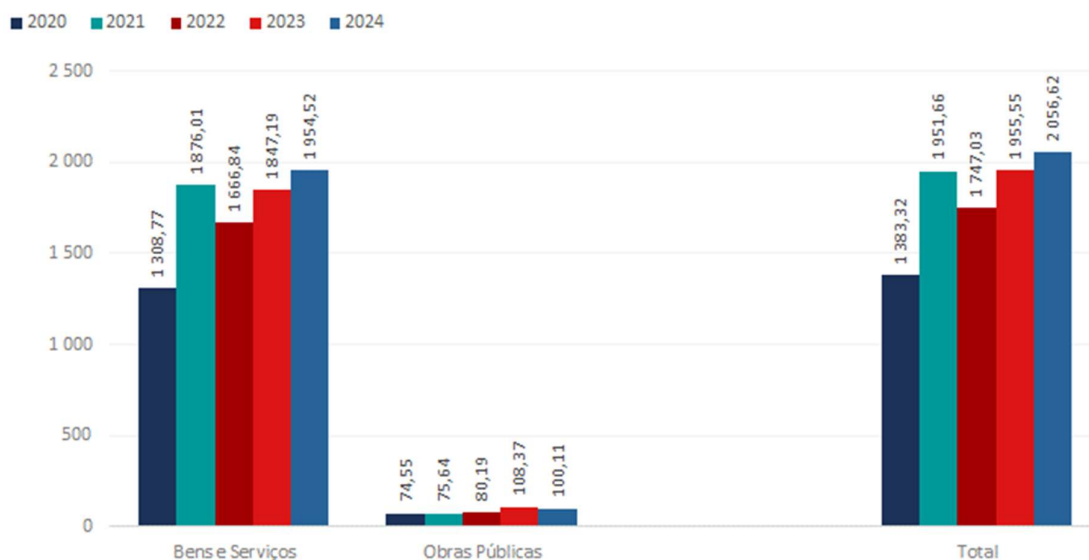
Número de Contratos



Fonte: portal BASE (junho 2025)

No que respeita aos montantes contratuais envolvidos, 2024 corresponde ao valor mais alto dos últimos anos, superando em aproximadamente 5% os anos de 2021 e 2023.

Gráfico 42 - Evolução do preço contratual (M€) dos contratos com base em critério material em 2024



Fonte: portal BASE junho 2025)

No que respeita aos montantes contratuais envolvidos, foram mais expressivos os contratos cujo preço contratual foi superior a 150 000 €: 61,37% do valor contratual global relativo a contratos celebrados a coberto de critérios de natureza material referiram-se a contratos cujo preço contratual foi superior àquele valor.

Quadro 7 - Distribuição dos contratos relativos a bens e serviços celebrados com base em critério material, em 2024

Intervalos de Montante Contratual com base em critério material (€)	Número de Contratos		Montante Contratual (€)	
	em %	em % acumulada	em %	em % acumulada
[0;500]	22,90%	22,90%	0,14%	0,14%
]500;1.000]	9,26%	32,16%	0,19%	0,33%
]1.000;2.500]	12,34%	44,50%	0,59%	0,92%
]2.500;5.000]	9,10%	53,60%	0,98%	1,90%
]5.000;10.000]	12,04%	65,64%	2,61%	4,51%
]10.000;25.000]	14,82%	80,46%	7,12%	11,63%
]25.000;50.000]	7,99%	88,45%	8,31%	19,94%
]50.000;75.000]	3,55%	92,00%	6,47%	26,41%
]75.000;100.000]	1,89%	93,89%	4,84%	31,25%
]100.000;150.000]	2,06%	95,95%	7,38%	38,63%
]150.000;200.000]	1,04%	96,99%	5,34%	43,97%
]200.000;500.000]	2,13%	99,12%	19,42%	63,39%
>500.000	0,88%	100,00%	36,61%	100,00%
	100,00%		100,00%	

Fonte: portal BASE (junho 2025)

No caso das obras públicas, no que diz respeito ao número de contratos adjudicados na sequência de procedimentos por ajuste direto com base em critérios materiais, 20,69% tiveram como preço contratual um valor abaixo dos 25.000€, e 44,83% foram celebrados por valor inferior a 75.000€.

No que respeita aos montantes contratuais envolvidos, foram mais expressivos os contratos cujo preço contratual foi superior a 500 000 €: 77,23%.

Quadro 8 - Distribuição dos contratos relativos a obras públicas celebrados com base em critério material, em 2024

Intervalos de Montante Contratual com base em critério material (€)	Número de Contratos		Montante Contratual (€)	
	em %	em % acumulada	em %	em % acumulada
]1.000;2.500]	2,16%	2,16%	0,01%	0,01%
]2.500;5.000]	3,01%	5,17%	0,03%	0,04%
]5.000;10.000]	2,59%	7,76%	0,04%	0,08%
]10.000;25.000]	12,93%	20,69%	0,53%	0,61%
]25.000;50.000]	14,65%	35,34%	1,19%	1,80%
]50.000;75.000]	9,49%	44,83%	1,32%	3,12%
]75.000;100.000]	5,60%	50,43%	1,14%	4,26%
]100.000;150.000]	6,90%	57,33%	1,99%	6,25%
]150.000;200.000]	6,46%	63,79%	2,63%	8,88%
]200.000;500.000]	18,54%	82,33%	13,89%	22,77%
>500.000	17,67%	100,00%	77,23%	100,00%
	100,00%		100,00%	

Fonte: portal BASE (junho 2025)

Conforme é possível verificar no quadro seguinte que refere os contratos celebrados nos dez motivos mais frequentes na escolha do procedimento em função de critérios materiais, a «urgência imperiosa» (artigo 24.º n.º 1 alínea c) do CCP) foi a fundamentação mais invocada (85,99% do número total destes contratos, correspondendo a 71,38% dos montantes contratuais).

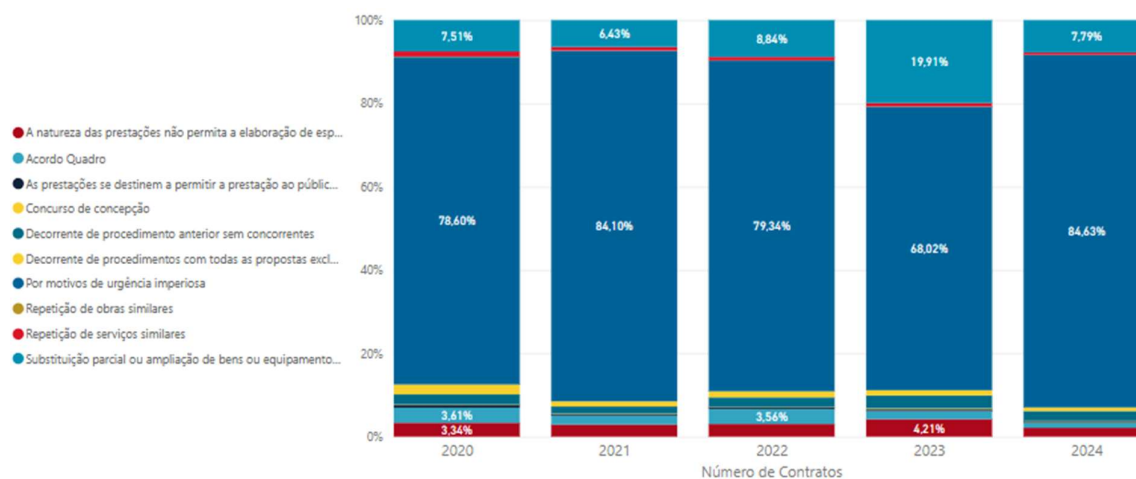
Quadro 9 – Contratos celebrados com base em critério material em 2024, por razão material, nos 10 motivos mais referidos

Motivo	Nº Contratos	Peso	Valor Contratual (M€)	Peso
Por motivos de urgência imperiosa	29.250	85,99%	679,03 (M€)	71,83%
Decorrente de procedimento anterior sem concorrentes	811	1,91%	58,57 (M€)	6,20%
Decorrente de procedimentos com todas as propostas excluídas	299	0,70%	51,28 (M€)	5,42%
Substituição parcial ou ampliação de bens ou equipamentos de específico uso ...	2.692	7,08%	50,32 (M€)	5,32%
Repetição de serviços similares	188	0,42%	31,18 (M€)	3,30%
A natureza das prestações não permita a elaboração de especificações contrat...	734	2,29%	29,74 (M€)	3,15%
Acordo Quadro	429	0,98%	25,83 (M€)	2,73%
Concurso de concepção	49	0,13%	10,45 (M€)	1,11%
Fins de investigação, de experimentação, de estudo ou de desenvolvimento	37	0,11%	4,64 (M€)	0,49%
As prestações se destinem a permitir a prestação ao público de um ou mais se...	107	0,39%	4,33 (M€)	0,46%
Total	34.596	100,00%	945,37 (M€)	100,00%

Fonte: portal BASE (junho 2025)

Em 2024, voltou a verificar-se crescimento da preponderância dos «motivos de urgência imperiosa», superando os valores de 2021 (os mais altos anteriormente), passando a representar 84,63% dos contratos em que tenham sido invocados os critérios de natureza material.

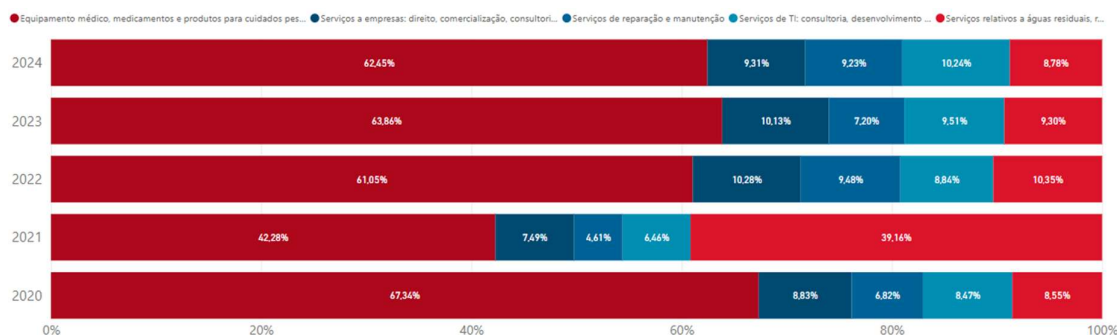
Gráfico 43 - Distribuição do número de contratos celebrados com base em critérios materiais: comparação 2020 a 2024



Fonte: portal BASE (junho 2025)

No que respeita ao tipo de despesa, por montante contratual e por nomenclatura CPV, em 2024 os fundamentos de natureza material foram predominantemente invocados, mantendo a tendência dos anos anteriores, na aquisição de “Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais” (representam 62,45%).

Gráfico 44 - Distribuição dos Montantes Contratuais dos contratos celebrados com base em critério material, por CPV: comparação: 2020 a 2024



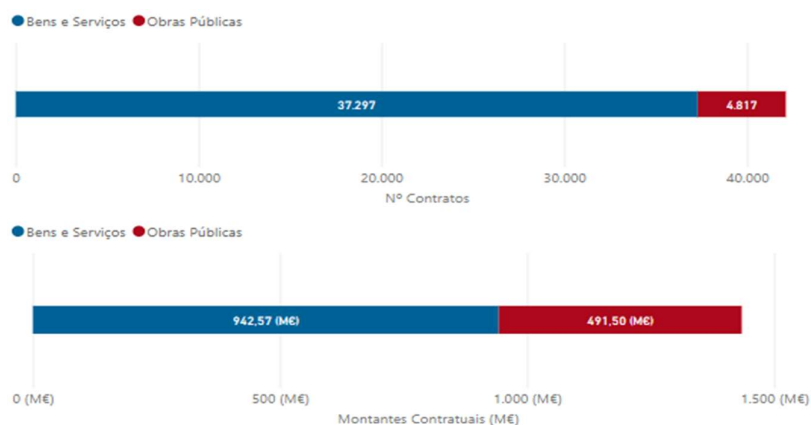
Fonte: portal BASE (junho 2025)

5.4.3.CONTRATOS PRECEDIDOS DE CONSULTA PRÉVIA

Em 2024 foram comunicados 42.114 contratos precedidos por consulta prévia, procedimento em que a entidade adjudicante convida diretamente pelo menos três operadores económicos à sua escolha a apresentar proposta, podendo negociar aspetos da execução do contrato a celebrar. Destes, 88,56% (37.297 contratos) respeitaram a aquisição de bens e serviços, enquanto os restantes 11,44% (4.817 contratos) disseram respeito a empreitadas de obras públicas.

Em termos de montantes contratuais, do total de 1.434,07 milhões de euros, 942,57 milhões de euros respeitaram a aquisição de bens e serviços, e 491,5 milhões de euros relativos a empreitadas de obras públicas.

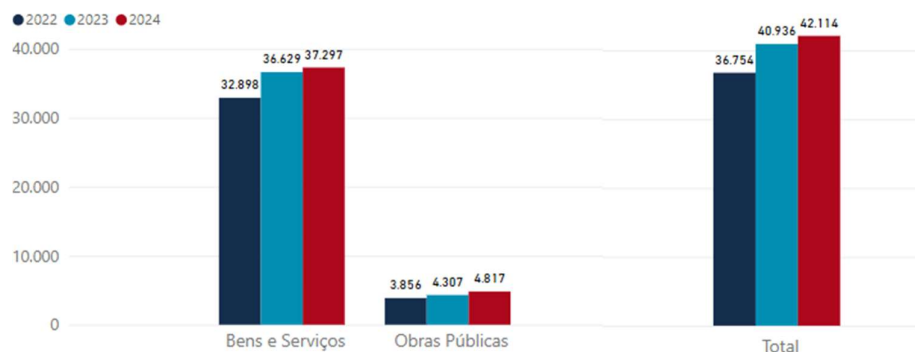
Gráfico 45 – Consultas Prévias em 2024



Fonte: portal BASE (junho 2025)

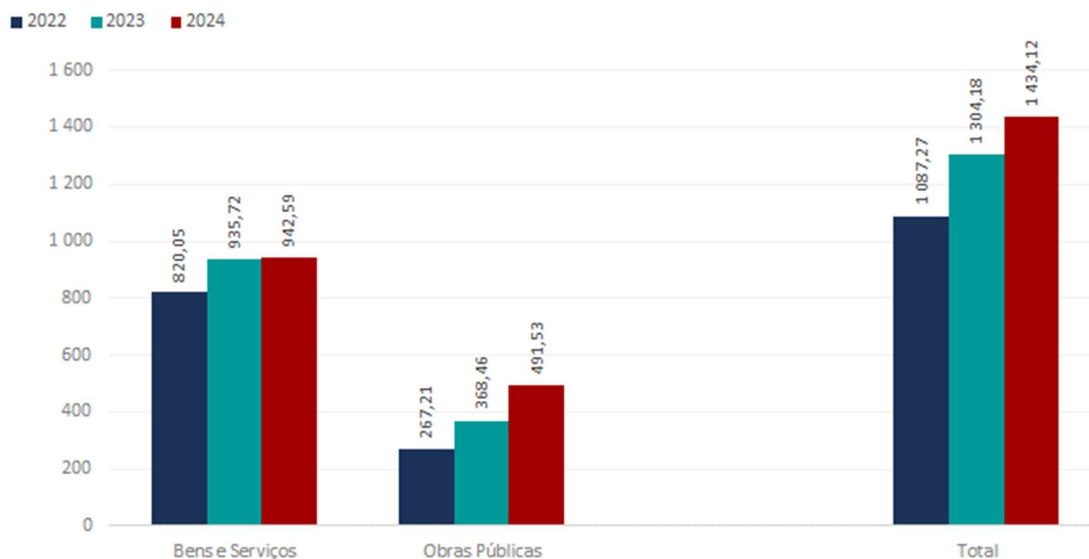
Em 2024, verificou-se a tendência anterior de aumento global, em número de contratos e valor dos contratos, face aos anos anteriores; concretamente, no caso dos contratos de bens e serviços foi superior em número de contratos 1,82% e em valor 0,74%, no caso dos contratos de obras públicas foi superior em número de contratos 11,84% e em valor 33,40%.

Gráfico 46 - Número de contratos por consulta prévia entre 2022 e 2024



Fonte: portal BASE (junho 2025)

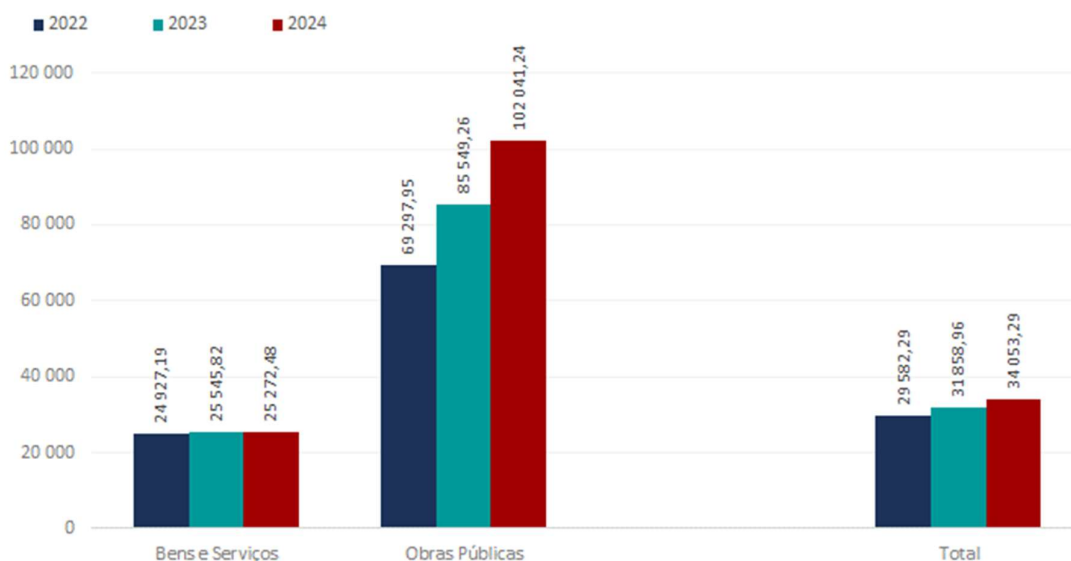
Gráfico 47- Valor dos contratos (M€) por consulta prévia entre 2022 e 2024



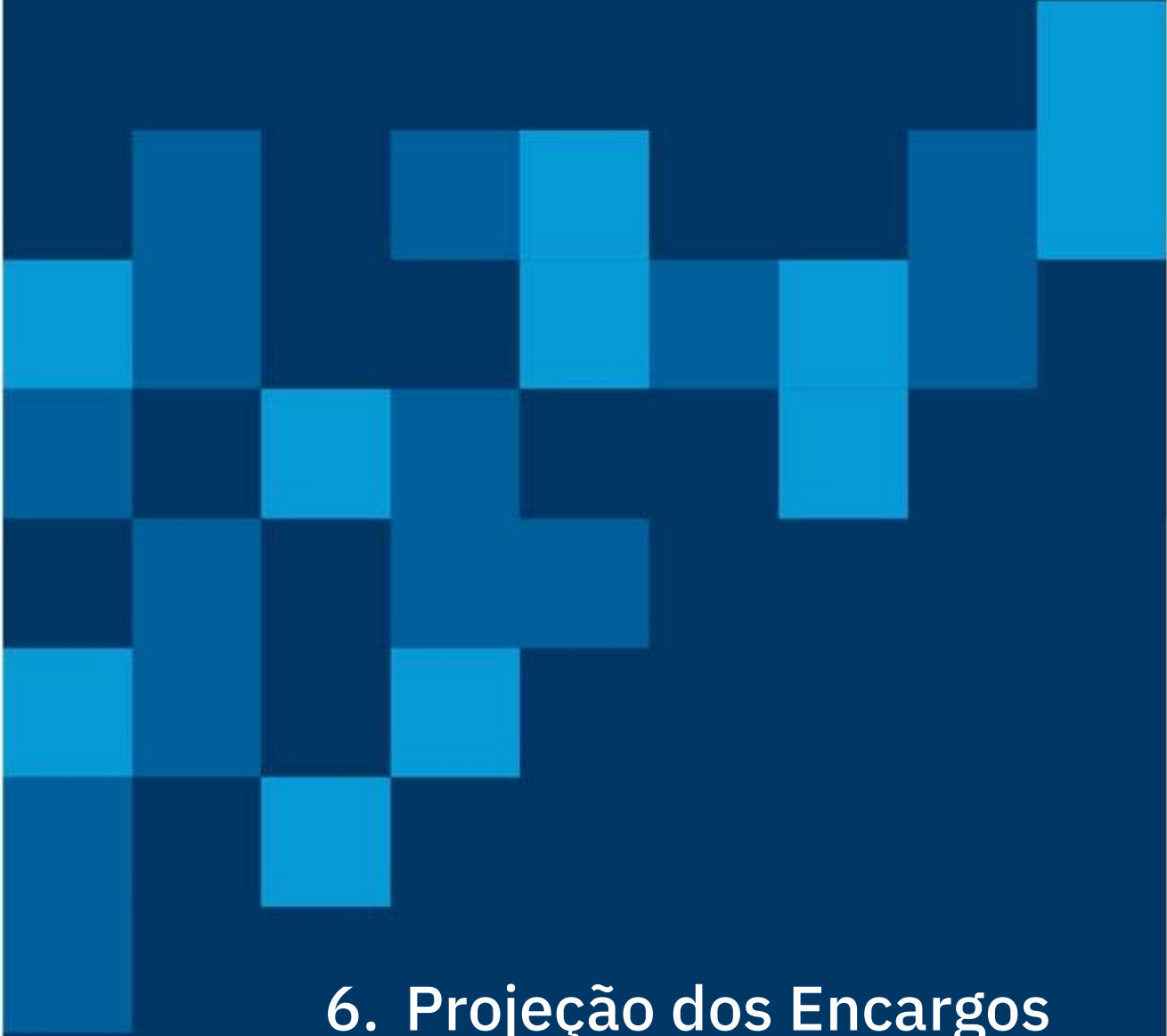
Fonte: portal BASE (junho 2025)

No que respeita ao valor médio dos contratos, em termos globais, o valor médio por contrato, no ano de 2024, foi de 34.053,29 €. Já em termos dos contratos relativos a bens e serviços, o valor médio por contrato foi de 25.272,48 € (-273,34 €, do que em 2023, em média, por contrato) e no caso das obras públicas foi de 102.041,24 € (+16.491,98 €, do que em 2023, em média, por contrato).

Gráfico 48 - Valor médio dos contratos (€) por consulta prévia entre 2022 e 2024



Fonte: portal BASE (junho 2025)



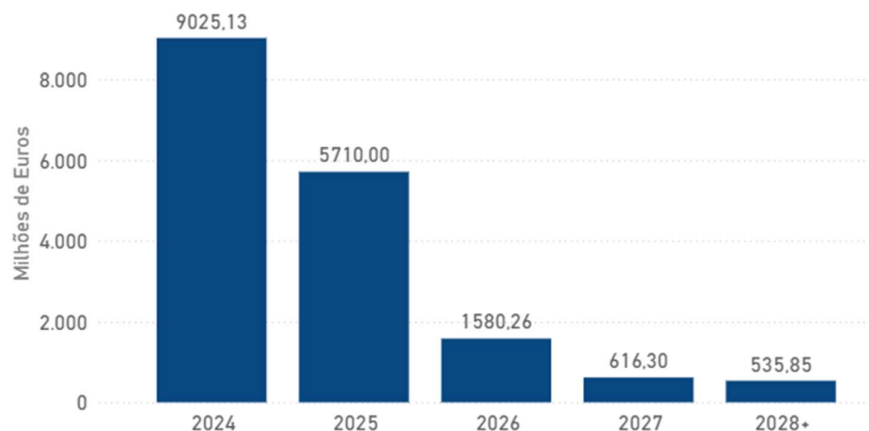
6. Projeção dos Encargos Decorrentes dos Contratos Celebrados

6. PROJEÇÃO DOS ENCARGOS DECORRENTES DOS CONTRATOS CELEBRADOS EM 2024

Neste ponto do presente relatório, importa referir que os encargos indicados decorrem da projeção estimada do contrato, tendo em conta o preço contratual e o prazo de execução do contrato, ambos comunicados pelas entidades adjudicantes, no pressuposto que o mesmo tem um gasto mensal homogéneo, sendo por isso uma estimativa.

Dos contratos celebrados em 2024, projetando a sua execução ao longo do tempo, 51,67% da despesa, correspondente a 9.025,13 (M€), foi executada no próprio ano.

Gráfico 49 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos 2024



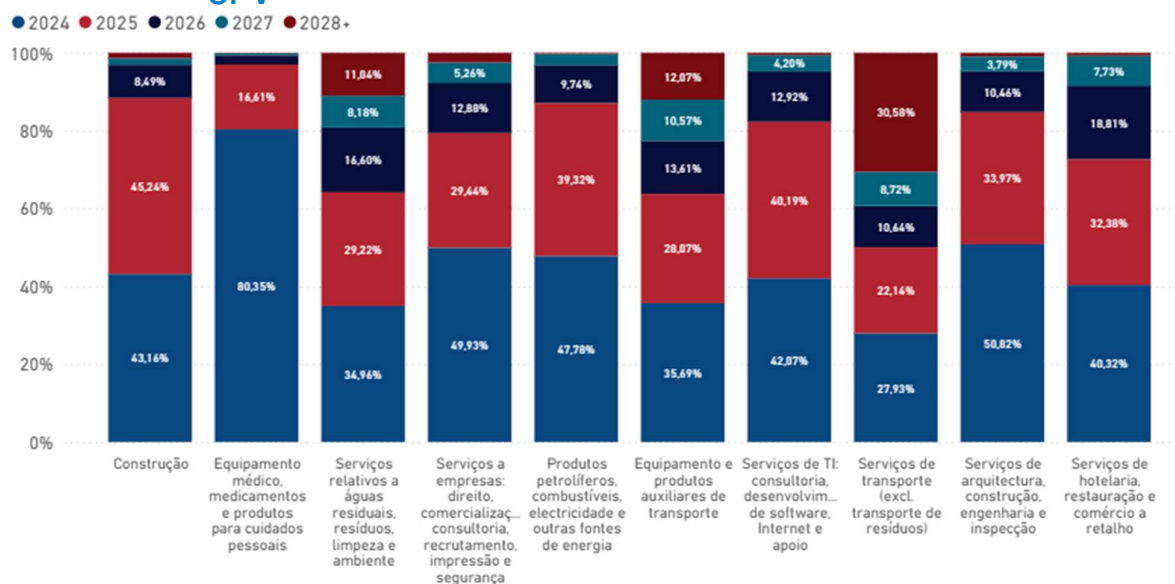
Fonte: portal BASE (junho 2025)

Existem, todavia, variações sobre a distribuição no tempo dos encargos previsíveis, desde logo em função do objeto do contrato (por código CPV).

Assim, foi nos códigos «Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais» (80,35%), «Serviços de arquitetura, construção, engenharia e inspeção» (50,82%), «Serviços a empresas: direito, comercialização, consultoria, recrutamento, impressão e segurança», (49,93%), «Produtos petrolíferos, combustíveis, eletricidade e outras fontes de energia» (47,78%), «Construção» (43,16%), «Serviços de tecnologia da informação, consultoria em TI, desenvolvimento de software, Internet e apoio técnico» (42,07%), «Serviços de hotelaria, restauração e comércio a retalho» (40,32%), que constatamos as maiores taxas de previsão de execução no próprio ano de celebração do contrato (2024).

No lado oposto, por ordem decrescente, estão os códigos «Serviços relativos a águas residuais, resíduos, limpeza e ambiente», «Equipamentos e produtos auxiliares de transporte» e «Serviços de transporte (excl. transporte de resíduos)», em que a execução previsível dos contratos durante o próprio ano de 2024 foi menos relevante (inferior a 40%), sendo, portanto, nestas rubricas que os contratos celebrados tiveram um carácter mais plurianual.

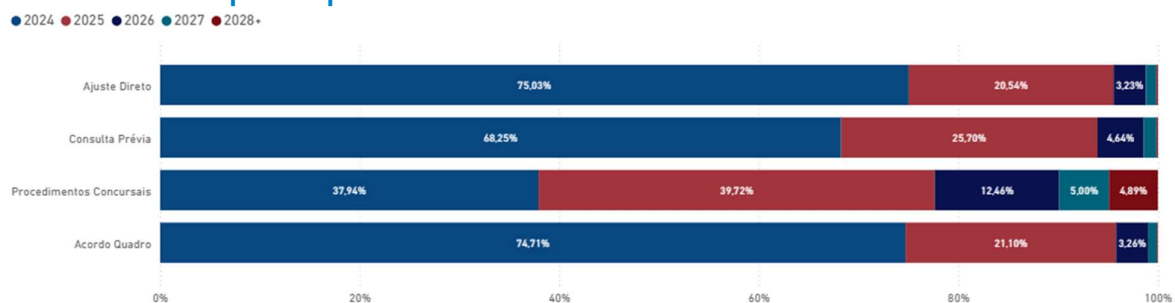
Gráfico 50 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos 2024, por CPV



Fonte: portal BASE (junho 2025)

Analisando o tipo de procedimento que precedeu o contrato, podemos concluir que quando o tipo de procedimento utilizado foi o ajuste direto, consulta prévia ou aquisições ao abrigo de acordo quadro, os contratos tenderam a ser executados num menor espaço de tempo: 75,03% do valor dos contratos celebrados na sequência de ajuste direto, 68,25% do valor dos contratos de consulta prévia e 74,71% do valor dos contratos ao abrigo de acordo quadro, tinham a sua execução previsível durante o ano de 2024. Em sentido oposto, nos contratos celebrados na sequência de procedimentos concursais (contratos precedidos por concurso público ou por concurso limitado por prévia qualificação), a previsão da sua execução estendeu-se mais no tempo (apenas 37,94% do valor com execução previsível em 2024 e 39,72% em 2025, prevendo-se a execução dos 22,34% remanescentes nos anos seguintes).

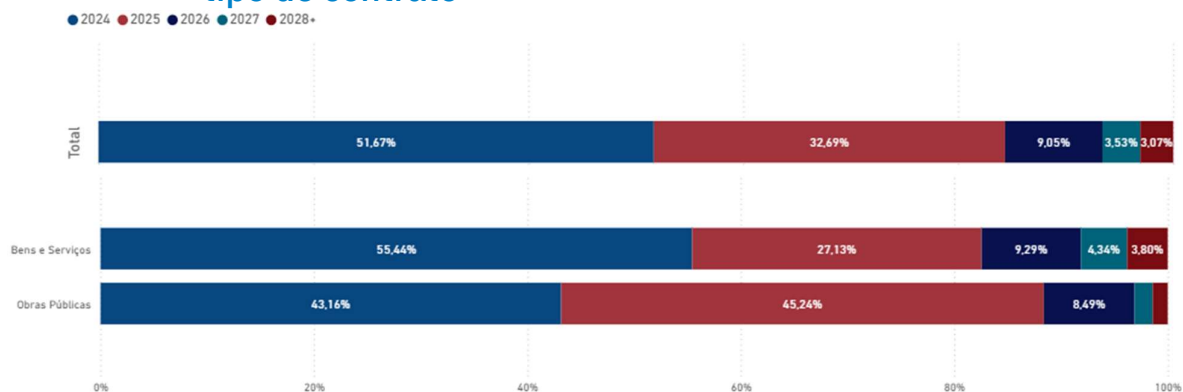
Gráfico 51 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos 2024, por tipo de procedimento



Fonte: portal BASE (junho 2025)

Fazendo a mesma análise, mas por tipo de contrato, constatamos que na distribuição dos encargos pelos anos de execução do contrato, a concentração da execução no próprio ano de celebração do contrato é inferior no caso dos contratos de obras públicas (43,16%) quando comparado com os contratos relativos a bens e serviços (55,44%).

Gráfico 52 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos 2024, por tipo de contrato

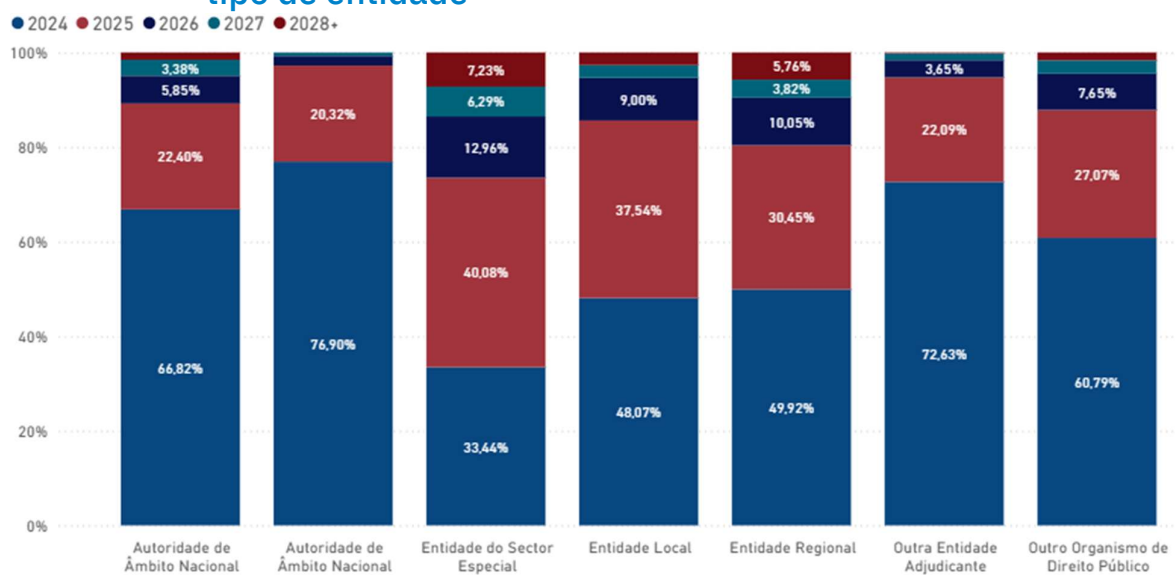


Fonte: portal BASE (junho 2025)

Analisando o carácter plurianual dos contratos comunicados em 2024 por tipo de entidade, podemos concluir que, por ordem decrescente, são as entidades classificadas como «Autoridade de Âmbito Nacional (sem tutela)» (76,90%), «Outra Entidade Adjudicante» (72,63%), «Autoridade de Âmbito Nacional» (66,82%), e «Outro Organismos de Direito Público» (60,79%) aquelas em que os contratos de curta duração (até final de 2024) maior peso tiveram.

Com tendência inversa, foram as entidades classificadas como «Entidade do Setor Especial», «Entidade Local», e «Entidade Regional» as que celebraram os contratos com maior peso para os anos seguintes.

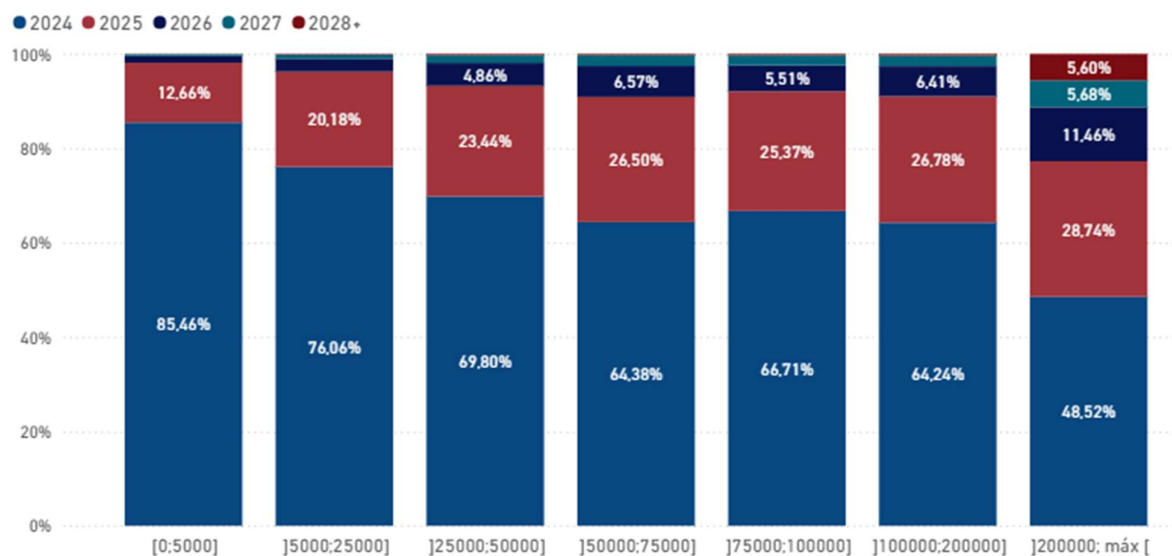
Gráfico 53 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos 2024, por tipo de entidade



Fonte: portal BASE (junho 2025)

Tendo como critério o valor do contrato, no caso da aquisição de bens e serviços, podemos verificar uma tendência de aumento da plurianualidade dos contratos à medida que o montante contratual aumenta. Dos contratos de valor inferior a 5.000€, cerca de 85,46% do respetivo valor contratual previa-se ser executado em 2024, enquanto nos contratos cujo valor foi superior a 200.000 €, somente 48,52% do valor se projetou ser executado integralmente no próprio ano.

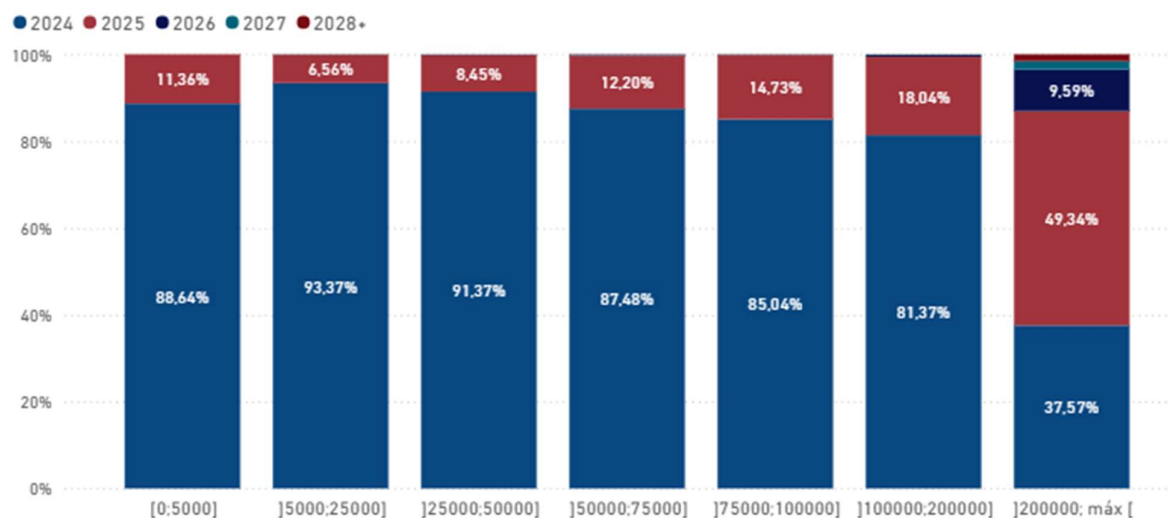
Gráfico 54 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos 2024, por intervalo de valor contratual – bens e serviços



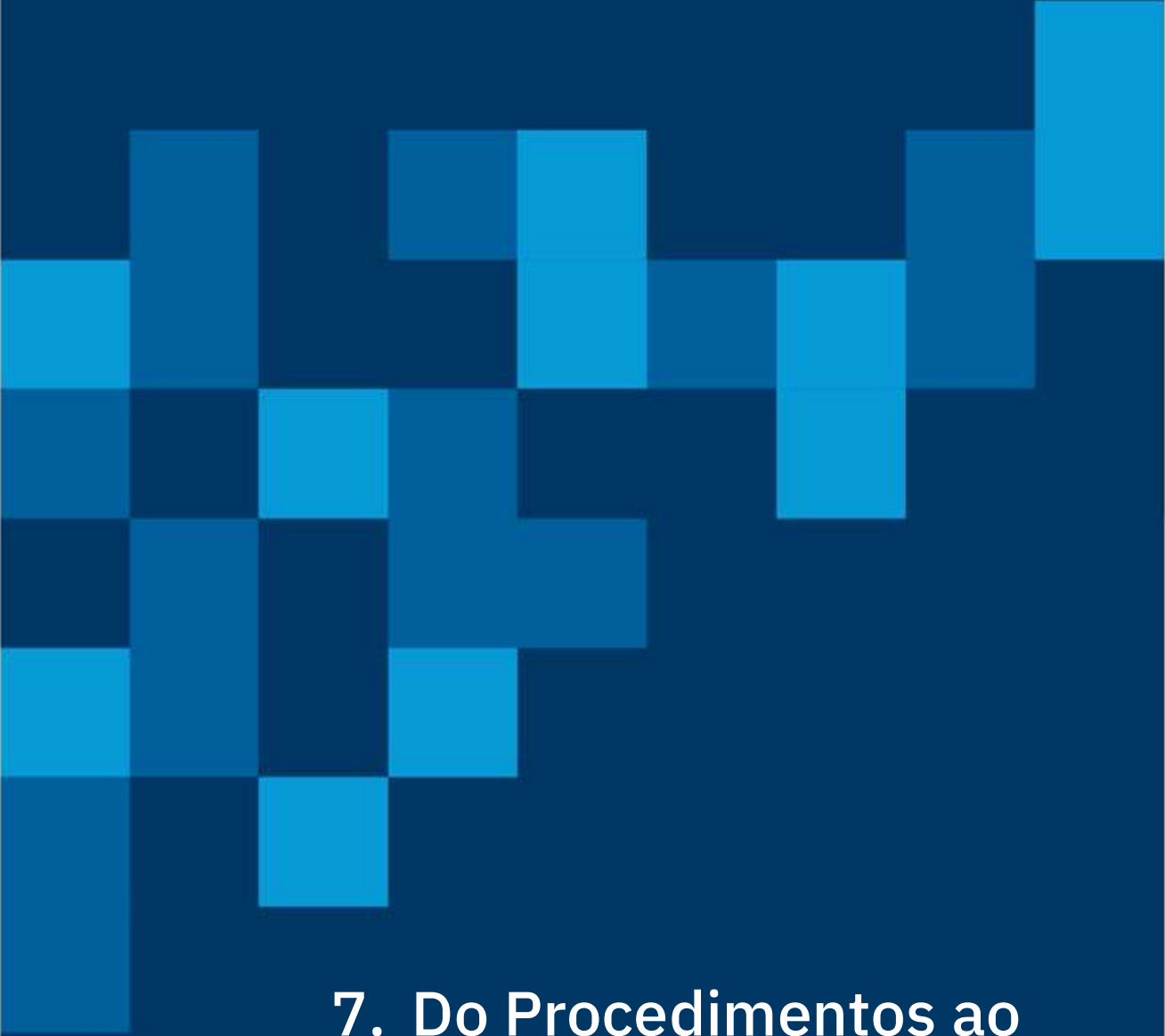
Fonte: portal BASE (junho 2025)

No caso das obras públicas, verifica-se que nos contratos até 200.000 € a previsão de execução em 2024 é superior a 81%, ultrapassando os 90% nos contratos que se situam nos intervalos cujos valores se situam entre 5.000€ e 25.000 € e acima dos 25.000 € e até 50.000 €, enquanto nos contratos cujo valor foi superior a 200.000 €, apenas cerca de 37,57% do valor contratual previu-se ser executado integralmente ainda no ano de 2024.

Gráfico 55 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos 2024, por intervalo de valor contratual, obras públicas



Fonte: portal BASE (junho 2025)



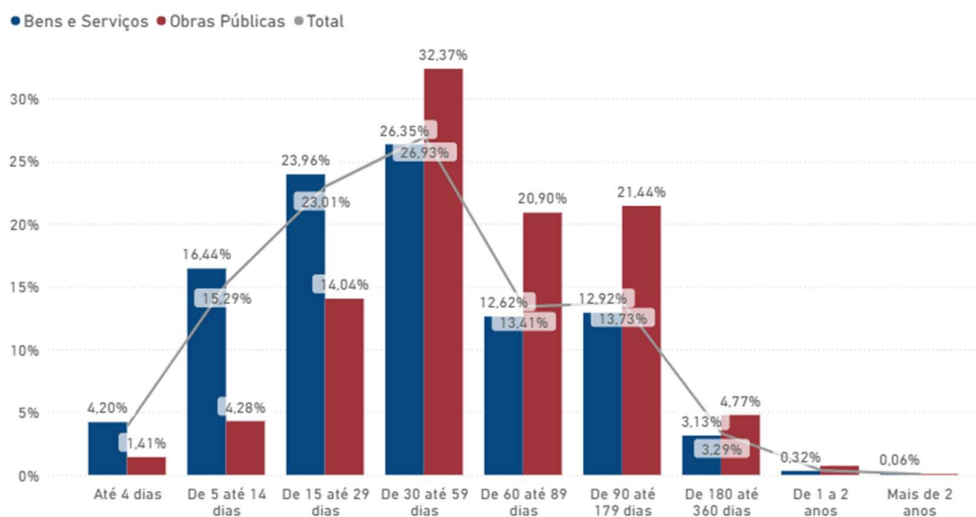
7. Do Procedimentos ao Contrato

7. DO PROCEDIMENTO AO CONTRATO

7.1. DURAÇÃO MÉDIA DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO

Relativamente à duração do procedimento pré-contratual, que neste estudo é considerado como o número de dias entre a data da comunicação do procedimento no portal BASE (correspondente à data da publicação de anúncio ou envio de convite ou criação do procedimento pelas entidades adjudicantes, por acesso direto ao portal BASE) e a data de celebração do contrato, constatamos que a maior incidência foi entre 30 até 59 dias (representativo de 26,35% nos contratos de bens e serviços, 32,37% nos contratos de obras públicas e a 26,93% no total de contratos).

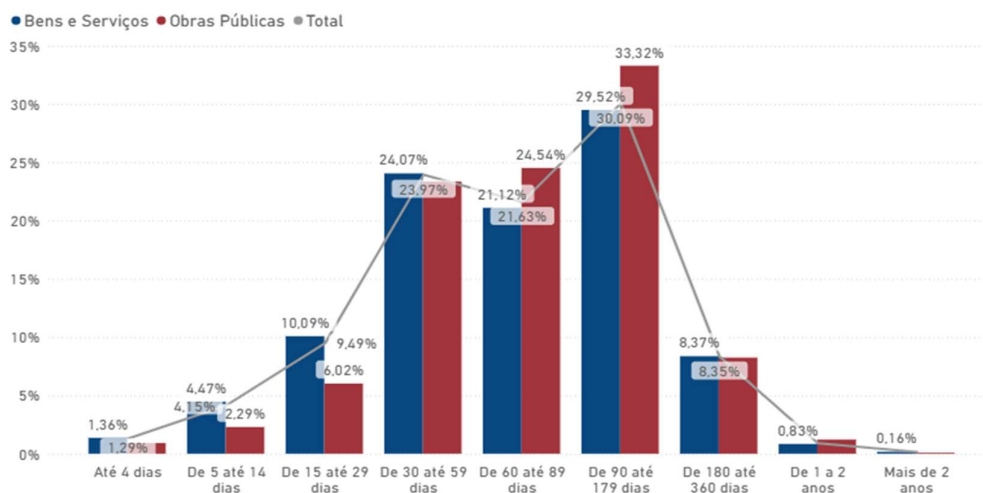
Gráfico 56 - Duração dos procedimentos relativos a contratos reportados em 2024, distribuídos por intervalo de tempo e por tipo de contrato



Os dados atrás referidos estão influenciados pelo peso do número de procedimentos por ajuste direto e consulta prévia no universo do número de contratos reportados, os quais tendem a ser mais céleres do que os procedimentos concursais.

Analisando autonomamente os contratos resultantes de procedimentos concursais, a maior incidência de duração dos procedimentos verificou-se entre os 90 até 179 dias (representativo de 29,52% nos contratos de bens e serviços, 33,32% nos contratos de obras públicas e a 30,09% no total de contratos).

Gráfico 57 - Duração dos procedimentos relativos a contratos reportados em 2024, distribuídos por intervalo de tempo e por tipo de contrato (contratos resultantes de procedimentos concursais)



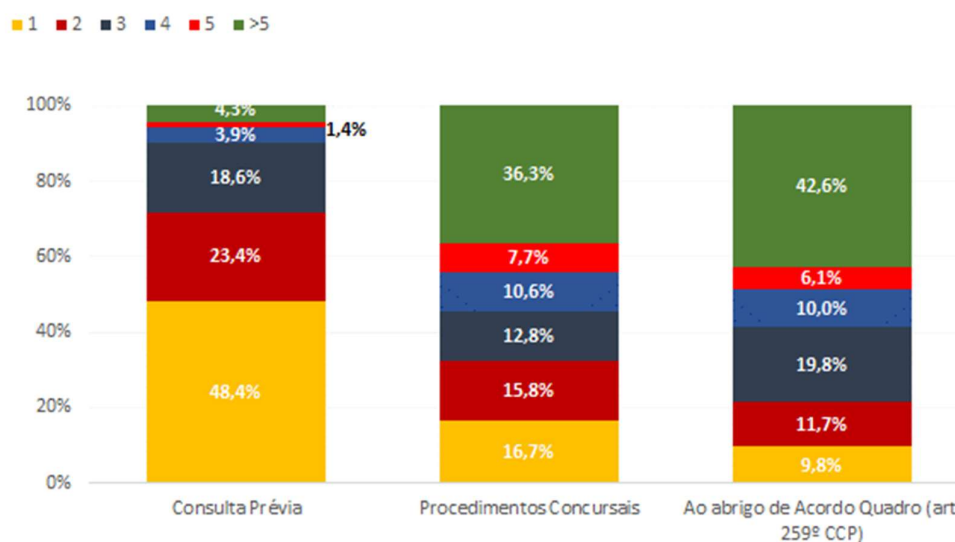
Fonte: portal BASE (junho 2025)

7.2. NÚMERO DE PROPOSTAS POR PROCEDIMENTO

Com o intuito de analisar o nível de concorrência existente nos mercados públicos, foram analisados os procedimentos cujos contratos e as propostas foram reportados ao portal BASE, respetivamente através da comunicação do Relatório de Formação de Contrato e da Ficha de Abertura de propostas.

Por tipo de procedimento é de destacar, no caso da consulta prévia a maior frequência é de 1 proposta (representando 48,4% dos procedimentos), no caso dos procedimentos concursais a maior frequência é de mais de 5 propostas (representando 36,3% dos procedimentos), e no caso dos procedimentos ao abrigo de acordo quadro (aqui apenas analisados os do art.º 259.º do CCP que seguem o procedimento de consulta previa) a maior frequência é também mais de 5 propostas (representando 42,6% dos procedimentos).

Gráfico 58 – Frequência do número de propostas por tipo de procedimento



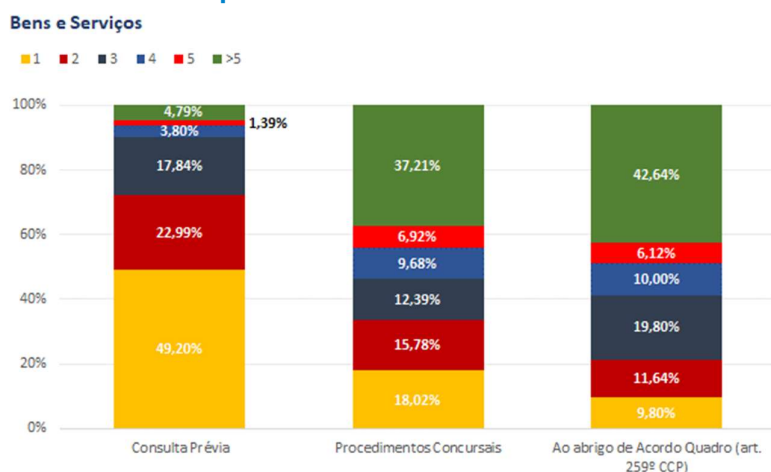
Fonte: portal BASE (junho 2025)

A mesma análise, mas agora por tipo de procedimento e tipo de contrato, é apresentada no gráfico seguinte.

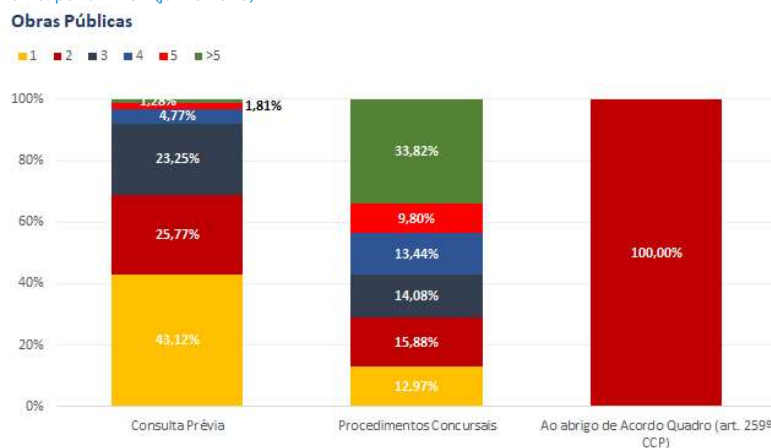
No caso dos contratos de bens e serviços, nos procedimentos de consulta prévia a maior frequência é de 1 proposta (representando 49,20% dos procedimentos), nos procedimentos concursais e nos procedimentos ao abrigo de acordo quadro (art.º 259.º do CCP) a maior frequência é de mais de 5 propostas (representando, respetivamente, 37,21% e 42,64% dos procedimentos).

No caso dos contratos de obras públicas, nos procedimentos de consulta prévia a maior frequência é de 1 proposta (representando 43,12% dos procedimentos), nos procedimentos concursais verifica-se no grupo mais de 5 propostas 33,82%, enquanto que nos ao abrigo de acordo quadro (art.º 259.º do CCP) 100% dos registos tiveram 2 propostas.

Gráfico 59 Frequência do número propostas por tipo de procedimento e tipo de contrato



Fonte: portal BASE (junho 2025)

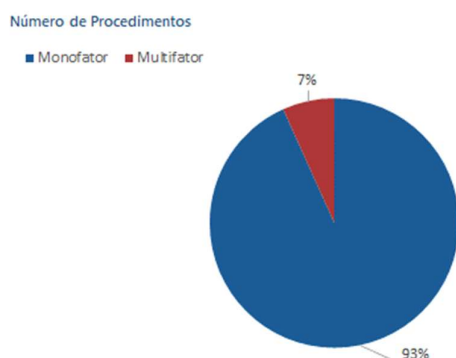


Fonte: portal BASE (junho 2025)

7.3. MODALIDADE DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: «MONOFATOR» *VERSUS* «MULTIFATOR»

Nos procedimentos comunicados em 2024, constatou-se que cerca de 93% utilizaram a modalidade de adjudicação monofator e cerca de 7% a modalidade de multifator.

Gráfico 60 - Modalidade do critério de adjudicação nos procedimentos comunicados em 2024



Fonte: portal BASE (junho 2025)

Considerando os procedimentos com modalidade de adjudicação monofator, constatou-se que, cerca de 96%, tiveram o fator preço como fator de avaliação. Os restantes (cerca de 4%), e classificados em “Outros”³, utilizaram fatores cuja representatividade de cada fator é inferior a 1%.

Gráfico 61 – Peso do fator preço na modalidade de monofator, nos procedimentos comunicados em 2024

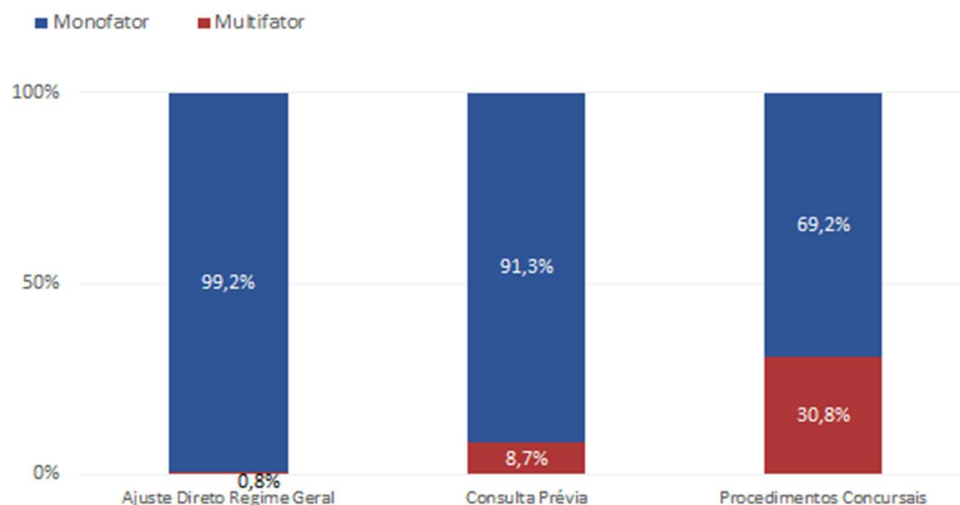


Fonte: portal BASE (junho 2025)

³ Outros fatores: Qualidade; Organização, qualificações e experiência do pessoal encarregado; Serviço e assistência técnica pós-venda e condições de entrega; Promoção de atividades culturais e dinamização de património cultural; Sustentabilidade ambiental ou social; Grau de inovação de processos, produtos ou materiais; Circularidade; Promoção da inovação ou de emprego científico ou qualificado; Promoção do cumprimento do disposto no Código do Trabalho e convenções coletivas de trabalho; Outras não identificadas.

Considerando o tipo de procedimento, é visível a maior preponderância da utilização da modalidade de adjudicação por monofator nos procedimentos de ajuste direto regime geral (99,2%), enquanto que nos procedimentos concursais, cerca de 69% utilizaram esta modalidade. A modalidade de adjudicação por multifator é mais utilizada nos procedimentos concursais (cerca de 31%), sendo de 8,7% nos procedimentos de consulta prévia e inferior a 1% nos procedimentos de ajuste direto regime geral.

Gráfico 62 – Peso da modalidade do critério de adjudicação nos procedimentos comunicados em 2024, por tipo de procedimento



Fonte: portal BASE (junho 2025)

7.4. OSCILAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL FACE AO PREÇO BASE

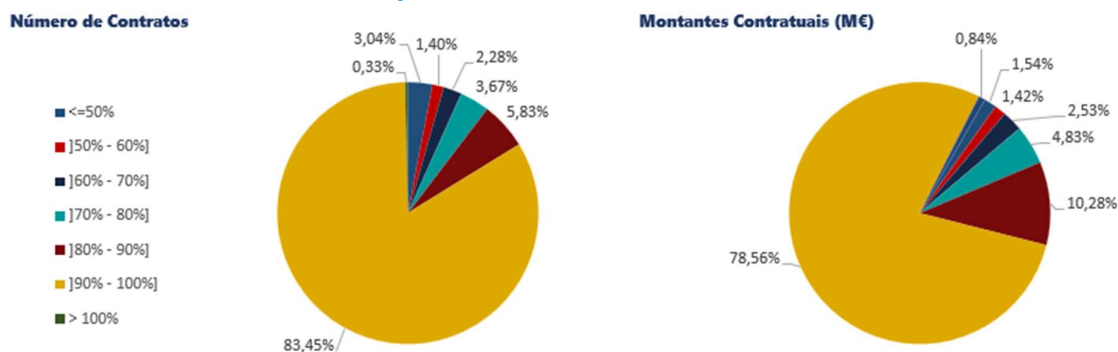
Sendo o preço base do procedimento fixado com base em critérios objetivos, como sejam os preços atualizados do mercado obtidos através de consultas preliminares ou os custos médios unitários resultantes de procedimentos anteriores para prestações do mesmo tipo, grandes desvios face a este valor nos contratos adjudicados devem ser analisados, uma vez que podem indiciar, entre outras situações, que o mercado está em concorrência agressiva, com estratégias oportunistas, potenciais riscos de incumprimento contratual ou de falta de qualidade na execução. Os operadores económicos que praticam preços sustentáveis podem estar a ser afastados do mercado.

De facto, embora o Código dos Contratos Públicos, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, tenha eliminado a associação direta entre o preço anormalmente baixo e o limiar de 50% do preço base, esse referencial pode ainda ser utilizado como referência auxiliar na análise de ajustamento ao mercado.

Considerando os contratos de bens e serviços, independentemente do tipo de procedimento, constatamos que, em número, a grande maioria dos contratos tiveram preço contratual próximo do preço base do respetivo procedimento: 83,45%, no intervalo]90% a 100%]. A representatividade em termos dos montantes contratuais é 78,56%, no mesmo intervalo.

No limiar do preço anormalmente baixo, correspondente ao intervalo $\leq 50\%$, a representatividade é reduzida: 3,04%, em número e 1,54%, em montantes contratuais.

Gráfico 63 - Relação entre o Preço Base e o Preço Contratual, em todos os procedimentos, por intervalo de preço base, dos contratos de bens e serviços: ano de 2024

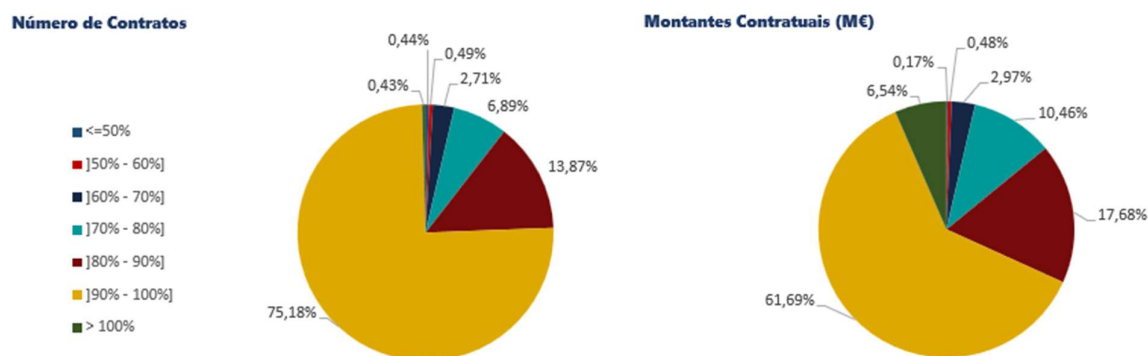


Fonte: portal BASE (junho 2025)

No que respeita aos contratos de empreitada de obras públicas, independentemente do tipo de procedimento, constatamos de igual forma que, em número, a maioria dos contratos tiveram preço contratual próximo do preço base do respetivo procedimento: 75,18%, no intervalo]90% a 100%], cuja representatividade em termos dos montantes contratuais é 61,69%.

A proporção dos contratos cujo preço contratual foi menor do que 50% do preço base é apenas 0,44%, que representam 0,17% dos montantes contratuais.

Gráfico 64 - Relação entre o Preço Base e o Preço Contratual, por intervalo de preço base, dos contratos de empreitadas de obras públicas: ano de 2024



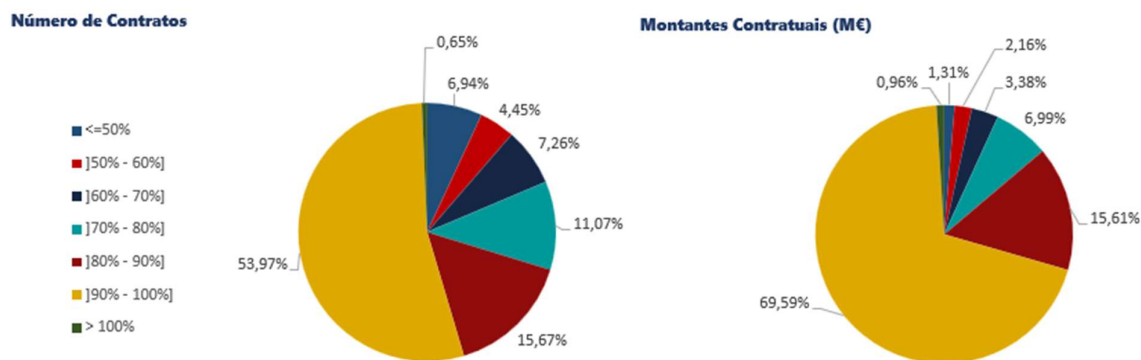
Fonte: portal BASE (junho 2025)

Analisando apenas os procedimentos concursais, constatamos que, no caso dos contratos de bens e serviços, a adjudicação próxima do valor do preço base foi a mais representativa: 53,97% em número de contratos e 65,59% em montantes contratuais, no intervalo]90% - 100%].

No limiar do preço anormalmente baixo, correspondente ao intervalo $\leq 50\%$, registam-se ainda com alguma expressão: 6,94% em número e 1,31% em montantes contratuais.

É ainda de referir que os contratos celebrados com preço contratual superior ao preço base (possibilidade regulada no n.º 6 do Art.º 70.º do CCP) são pouco representativos: 0,65% em número e 0,96% em montantes contratuais.

Gráfico 65 - Relação entre o Preço Base e o Preço Contratual, por intervalo de preço base, dos contratos de bens e serviços dos procedimentos concursais: ano de 2024



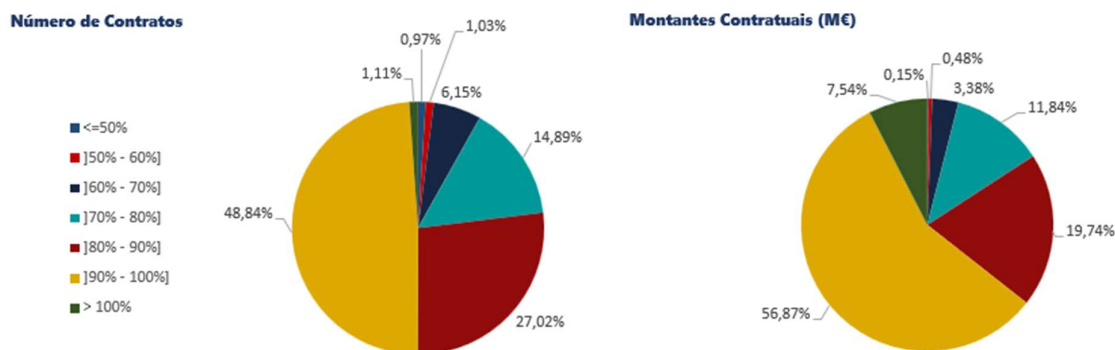
Fonte: portal BASE (junho 2025)

Nos contratos de empreitada de obras públicas, resultantes de procedimentos concursais, constatou-se que 48,84% do número de contratos e 56,87% dos montantes contratuais envolvidos foram celebrados por valor contratual próximo do preço base, no intervalo]90% - 100%].

A proporção dos contratos cujo preço contratual foi menor do que 50% do preço base é apenas 0,97%, que representam 0,15% dos montantes contratuais.

Os contratos celebrados com preço contratual superior ao preço base (possibilidade regulada no n.º 6 do Art.º 70.º do CCP) são, à semelhança do que se passa com os contratos de bens e serviços, pouco representativos, ainda que ligeiramente superiores a estes: 1,11% em número e 7,94% em montantes contratuais.

Gráfico 66 - Relação entre o Preço Base e o Preço Contratual, por intervalo de preço base, dos contratos de empreitada de obras públicas dos procedimentos concursais: ano de 2024



Fonte: portal BASE (junho 2025)

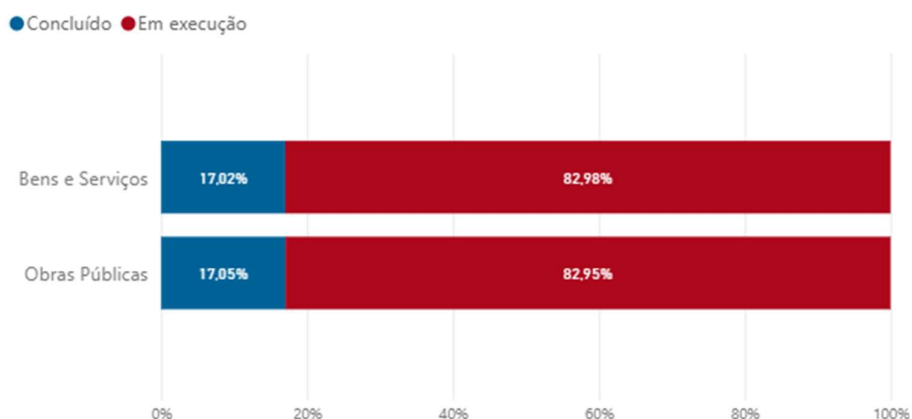
8. Execução dos Contratos

8. EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

8.1. DESVIO DE PREÇOS⁴

À data de recolha dos dados para a elaboração do presente relatório (dos contratos celebrados que tinham indicação do preço total efetivo), a taxa de conclusão registada nos contratos de empreitada de obras públicas é de 17,05%, e de 17,02% no que no caso dos bens e serviços.

Gráfico 67 - Contratos com indicação do preço total efetivo



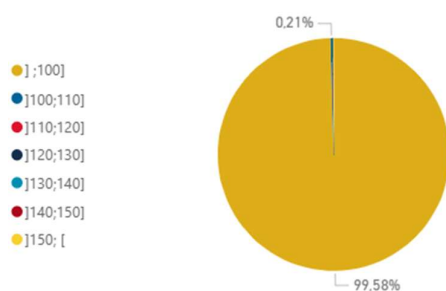
Fonte: portal BASE (junho 2025)

⁴ Importa ter em conta que o desvio de preços que aqui é considerado tem a ver com a diferença entre o preço total efetivo do contrato e o preço contratual. Não se entra em linha de conta com a natureza dos sobrecustos; por ausência de informação, tais desvios podem dever-se a trabalhos complementares e/ou a menos, a juros indemnizatórios, etc.

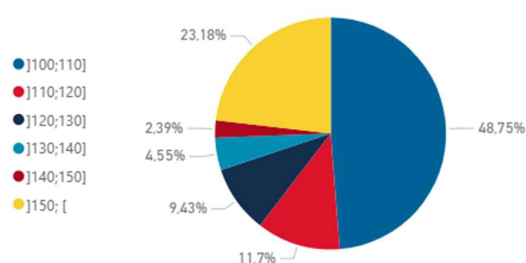
Confrontando o valor total efetivo de cada um destes contratos com o preço contratual, constata-se que no caso dos bens e serviços em apenas 0,21% dos contratos o preço total final foi superior ao valor contratualmente definido, sendo visível no segundo gráfico que o grupo mais significativo dos desvios é o que situa até mais 10% do preço contratual.

Gráfico 68 - Desvios de preços por intervalo de variação: Bens e Serviços

Desvio de preços por intervalo de variação: Bens e Serviços



Desvio de preços (Excepto Até 100%): Bens e Serviços

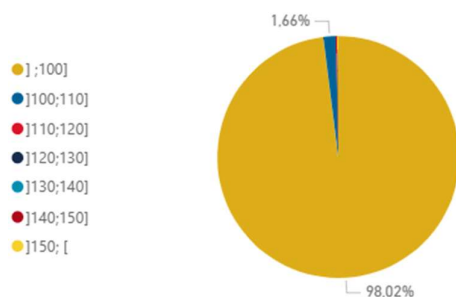


Fonte: portal BASE (junho 2025)

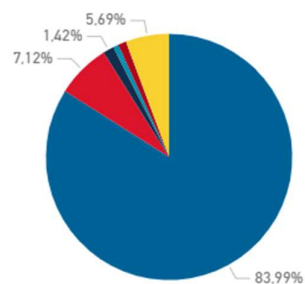
No caso das obras públicas o peso dos contratos em que tal situação sucedeu é ligeiramente superior, mas ainda assim com uma representatividade baixa. Apenas 1,66% dos contratos relacionados com obras públicas teve valor final superior ao valor contratualizado, sendo o mais significativo o grupo em que se verifica o valor final do contrato até 10% superior.

Gráfico 69 - Desvios de preços por intervalo de variação: Obras Públicas

Desvio de preços por intervalo de variação: Obras Públicas



Desvio de preços (Excepto Até 100%): Obras Públicas



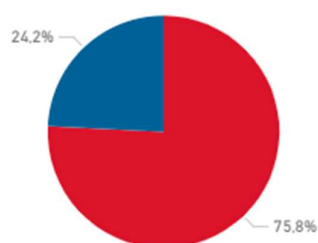
Fonte: portal BASE (junho 2025)

Em termos globais, analisados os contratos publicados em 2024 cujo preço total efetivo foi superior ao preço contratual, a distribuição por tipo de contrato representa, em número, 75,8% bens e serviços e 24,2% obras públicas e, em valor, 47,3% bens e serviços e 52,7% obras públicas.

Gráfico 70 - Contratos com preço efetivo superior ao preço contratual, por tipo de contrato

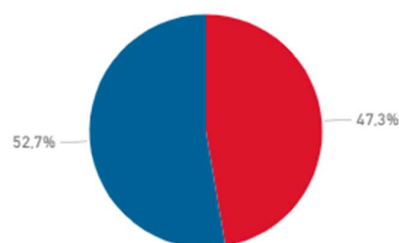
Número de Contratos

● Bens e Serviços ● Obras Públicas



Montantes Contratuais (M€)

● Bens e Serviços ● Obras Públicas



Fonte: portal BASE (junho 2025)

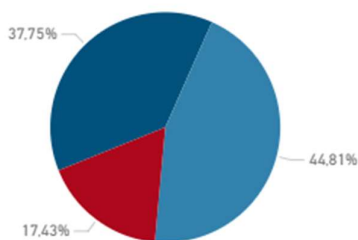
Por tipo de procedimento, verificou-se a distribuição do número de contratos e por ordem decrescente 44,81% precedidos por consulta prévia, 37,75% precedidos por ajuste direto e 17,43% precedidos por procedimentos concursais.

No que refere ao montante contratual, 66,31% do montante contratual respeita a contratos precedidos de procedimentos concursais, seguindo-se 24,13% precedidos de consulta prévia e 11,57% precedidos de ajuste direto.

Gráfico 71 - Contratos com preço efetivo superior ao preço contratual, no ajuste direto, consulta prévia e nos procedimentos concursais

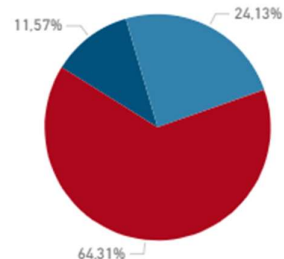
Número de Contratos

● Ajuste Direto ● Consulta Prévia ● Procedimentos Concurais



Montantes Contratuais (M€)

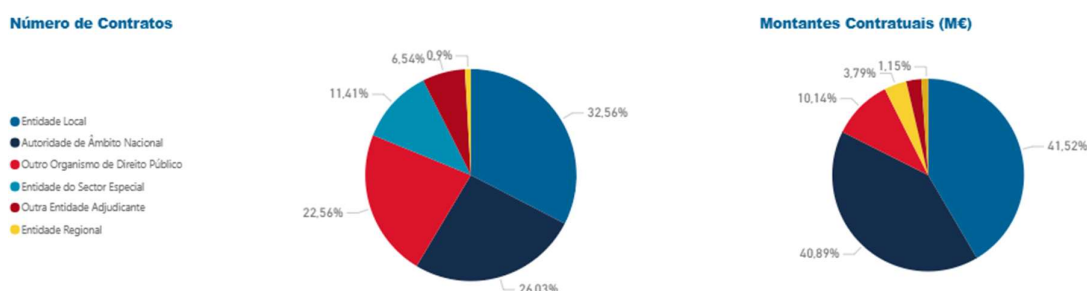
● Ajuste Direto ● Consulta Prévia ● Procedimentos Concurais



Fonte: portal BASE (junho 2025)

Relativamente ao tipo de entidades adjudicantes que celebraram contratos cujo preço final efetivo foi superior ao valor contratual, foi principalmente nas «Entidade Local» (32,56% dos contratos e 41,52% dos montantes contratuais) e nas «Autoridade de Âmbito Nacional» (26,03% dos contratos e 40,89% dos montantes contratuais) que tal situação ocorreu.

Gráfico 72 - Contratos com preço efetivo superior ao preço contratual, por tipo de entidade adjudicante



Fonte: portal BASE (junho 2025)

Por objeto do contrato, analisando onde se reportaram o maior número de contratos com preço efetivo superior ao preço contratual, destacaram-se a «Construção» (35,44%), seguindo-se os «Produtos alimentares, bebidas, tabacos e produtos afins» (23,71%) e o «Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais» (20,93%).

Gráfico 73 - Contratos com preço efetivo superior ao preço contratual, por CPV (número de contratos)



Fonte: portal BASE (junho 2025)

8.2. DESVIO DE PRAZOS

À data de recolha dos dados para a elaboração do presente relatório, dos contratos celebrados cerca de 83,89%, tinham indicação da duração efetiva do contrato (82,79% no caso dos contratos relativos a aquisição de bens e serviços e 99,99% relativamente aos contratos relacionados com obras públicas).

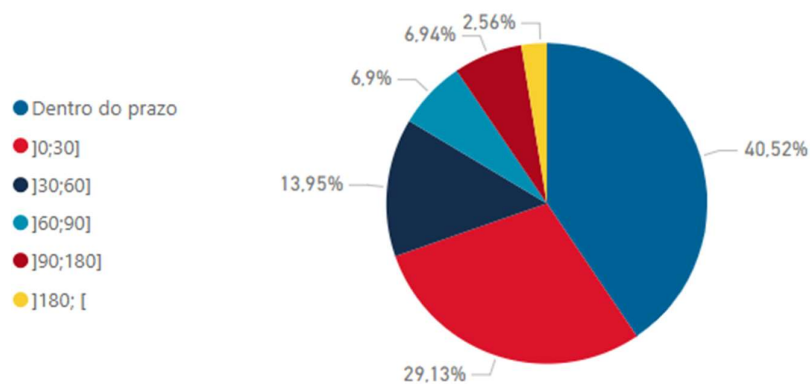
Quadro 10 – Contratos com indicação da duração final do contrato

Contratos	Nº Contratos 2024	Nº Contratos Concluídos	Peso
Bens e Serviços	208 457	172 576	82,79%
Obras Públicas	14 213	14 211	99,99%
Total	222 670	186 787	83,89%

Fonte: portal BASE (junho 2025)

No que respeita ao cumprimento dos prazos de execução contratualmente definidos, no caso dos bens e serviços o prazo contratual foi respeitado em 40,52% dos contratos; em 29,13% dos contratos esse prazo foi ultrapassado em menos 30 dias.

Gráfico 74 - Desvios de prazos por intervalo de variação: Bens e Serviços



Fonte: portal BASE (junho 2025)



9. Os Intervenientes no Processo de Contratação Pública

9. OS INTERVENIENTES NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

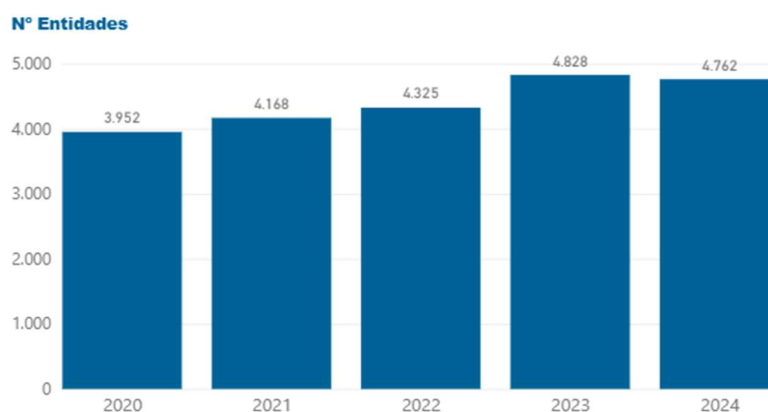
9.1. ENTIDADES ADJUDICANTES

A evolução das entidades adjudicantes que fizeram comunicações ao portal BASE entre 2020 e 2024, pode ser vista no gráfico abaixo.

No ano de 2024 foram 4762 as entidades adjudicantes, representando pela primeira vez desde 2020 uma inflexão na curva de crescimento, uma redução -1,37%, face a 2023.

O número afigura-se aquém do universo das entidades adjudicantes que, por via da aplicação do Código dos Contratos Públicos, deveriam reportar os procedimentos e contratos ao portal BASE.

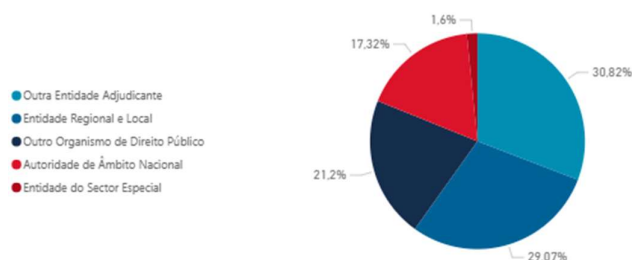
Gráfico 75 - Número de Entidades Adjudicantes que reportaram contratos: evolução de 2020 a 2024



Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Estratificando as entidades adjudicantes por tipo, constatamos que são as «Outras Entidades Adjudicantes» o grupo com maior representação (30,82%), seguindo-se as «Entidades Regionais e Locais» (29,07%), «Outros Organismos de Direito Público» (21,2%), «Autoridades de Âmbito Nacional» (17,32%) e «Entidades do Setor Especial» (1,6%).

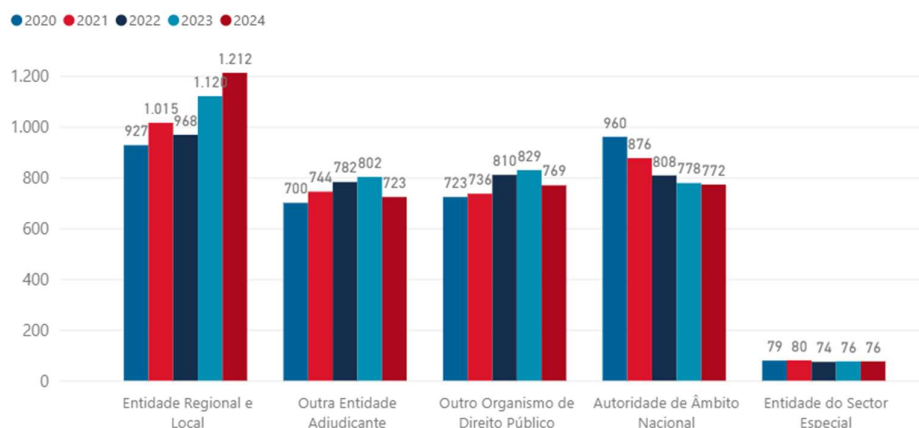
Gráfico 76 - Número de Entidades Adjudicantes por tipo de Entidade (2024)



Fonte: portal BASE (junho 2025)

Por comparação com o ano de 2023, houve um decréscimo do número de entidades em três dos segmentos («Outras Entidades Adjudicantes», «Outros Organismos de Direito Público» e «Autoridades de Âmbito Nacional»), tendo-se registado uma variação positiva apenas nas «Entidades Regionais e Locais».

Gráfico 77 - Número de Entidades Adjudicantes por tipo de Entidade: evolução 2020 a 2024



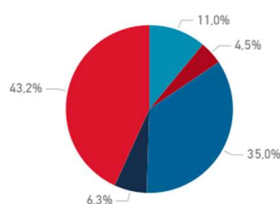
Fonte: portal BASE (junho 2025)

No ano de 2024, foram as entidades que integram os «Outros Organismos de Direito Público» (43,2%) e as «Entidades Regionais e Locais» (35,0%) que maior representatividade tiveram no número de contratos celebrados. No que refere aos montantes contratuais, surgem igualmente os «Outros Organismos de Direito Público» (35,9%) e como segundo tipo de entidades com maior expressão as «Entidades Regionais e Locais», responsáveis por 29,2% dos montantes contratuais.

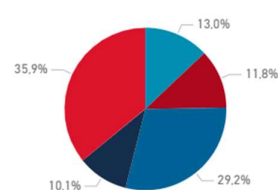
Gráfico 78 - Contratação pública em 2024 por tipo de Entidade

Número de Contratos

- Autoridade de Âmbito Nacional
- Entidade do Sector Especial
- Entidade Regional e Local
- Outra Entidade Adjudicante
- Outro Organismo de Direito Público



Montantes Contratuais (M€)

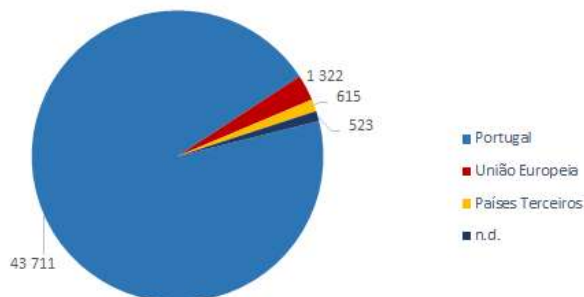


Fonte: portal BASE (junho 2025)

9.2. ADJUDICATÁRIOS

A grande maioria dos contratos, no ano de 2024, teve cocontratantes sediados em Portugal (43.711 adjudicatários, que representam 95,76% do total). Os 1.322 adjudicatários cuja origem se situa no espaço da União Europeia representaram 2,90% do total de adjudicatários e os 615 dos Países Terceiros apenas 1,34%.

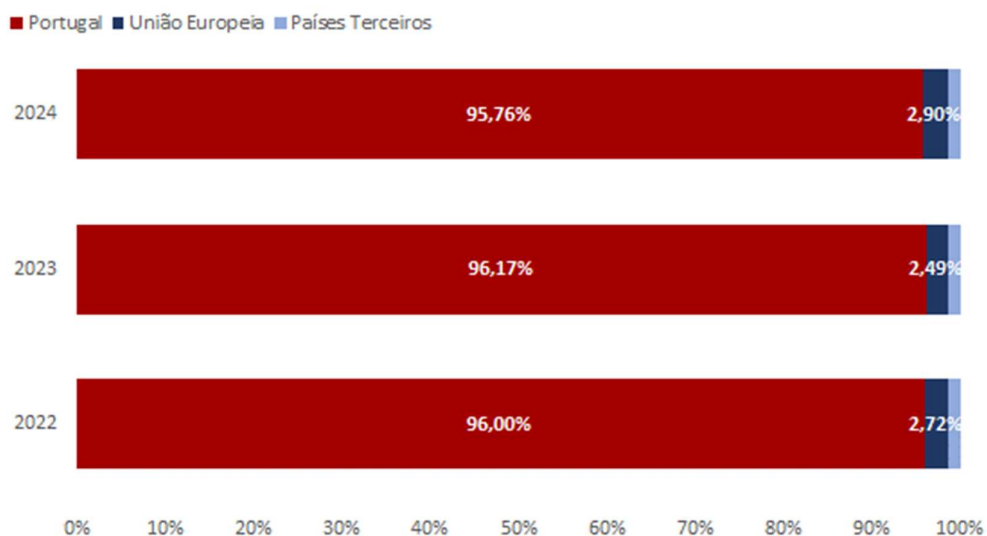
Gráfico 79 - Adjudicatários, por origem



Fonte: portal BASE (junho 2025)

A evolução das entidades adjudicatárias por nacionalidade, entre 2022 e 2024, pode ser vista no gráfico abaixo. Neste período, verifica-se uma ligeira redução relativa dos cocontratantes nacionais em -0,24 p.p.

Gráfico 80 - Entidades adjudicatárias, por origem: evolução 2022 a 2024



Fonte: portal BASE (junho 2025)

9.2.1.ORIGEM DOS ADJUDICATÁRIOS NÃO NACIONAIS

Por origem, os cinco países com mais entidades adjudicatárias, e que representam no conjunto 53 % do total das entidades adjudicatárias não nacionais, são por ordem decrescente: Espanha (691), seguido de França (162), Estados Unidos da América (154), Reino Unido (150) e Alemanha (148).

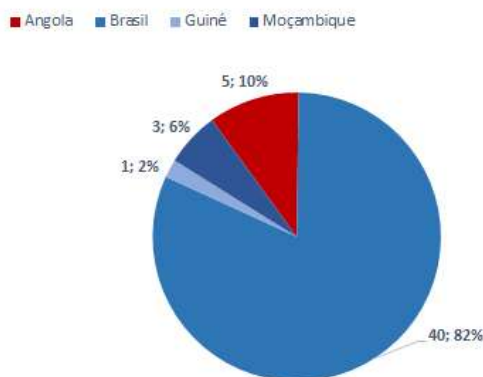
Quadro 11 - Número de Entidades Adjudicatárias, Top 5, por país (2024)

Localização	Nº Entidades Adjudicatárias
Espanha	691
França	162
Estados Unidos	154
Reino Unido	150
Alemanha	148
Total	1 305

Fonte: portal BASE (junho 2025)

Do número de entidades adjudicatárias com origem em Países Terceiros (615), 49 são oriundas de países que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, concretamente e por ordem decrescente: Brasil (40), Angola (5), Moçambique (3) e Guiné (1).

Gráfico 81 – Entidades adjudicatárias oriundas da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa



Fonte: portal BASE (junho 2025)



Av. Júlio Dinis N.º 11
1069 - 010 Lisboa ·
Portugal

T: +351 217 946 700
F: +351 217 946 790

geral@impic.pt
www.impic.pt